

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA
DO BRASIL (CPDOC)**

Proibida a publicação no todo ou em parte; permitida a citação. A citação deve ser fiel à gravação, com indicação de fonte conforme abaixo.

PERTENCE, José Paulo Sepúlveda. José Paulo Sepúlveda Pertence (depoimento, 2013). Rio de Janeiro, CPDOC/Fundação Getulio Vargas (FGV), (6h 10min).

**José Paulo Sepúlveda Pertence
(depoimento, 2013)**

Rio de Janeiro

2019

Ficha Técnica

Tipo de entrevista: Temática

Entrevistador(es): Angela Moreira Domingues da Silva; Fernando de Castro Fontainha; Izabel Saenger Nuñez;

Pesquisa e elaboração do roteiro: Amanda Oliveira; Izabel Saenger Nuñez;

Técnico de gravação: Ignorado; Ninna Carneiro;

Local: Brasília - DF - Brasil;

Data: 16/05/2013 a 13/09/2013

Duração: 6h 10min

Arquivo digital - áudio: 8; Arquivo digital - vídeo: 13; MiniDV: 4;

Entrevista realizada no contexto do projeto “O Supremo por seus ministros: a história oral do STF nos 25 anos da Constituição (1988-2013)”, desenvolvido a partir de uma parceria entre a Escola Direito Rio e o CPDOC/FGV, com financiamento da Fundação Getúlio Vargas, entre abril de 2012 e março de 2014. O projeto tem como objetivos a constituição de um banco de depoimentos (registrados em áudio e vídeo), que deverá ser disponibilizado na internet e servirá como fonte para a publicação de um livro.

Temas: ABC Paulista; Advocacia; Afonso Arinos de Melo Franco; Anistia política; Anos 1960; Atividade profissional; Ato Institucional, 5 (1968); Brasília; Caixa Econômica Federal; Campanha eleitoral; Civis e militares; Comissão parlamentar de inquérito; Corrupção e suborno; Ditadura; Eleições presidenciais; Ensino superior; Evandro Lins e Silva; Faculdade Nacional de Direito; Fernando Collor de Mello; Fernando Henrique Cardoso; Formação escolar; França; Impeachment de Collor; Imprensa; Infância; Instrumentos jurídicos; Intervenção militar; Itália; Itamar Franco; José Sarney; Juscelino Kubitschek; Justiça militar; Legalização do aborto; Legislação previdenciária; Legislação trabalhista; Lei de Informática; Luiz Inácio Lula da Silva; Magistério; Militância política; Minas Gerais; Ministério Público Estadual; Ministério Público Federal ; Movimento estudantil; Movimento sindical; Ordem dos Advogados do Brasil; Partido dos Trabalhadores - PT; Planos econômicos; Poder judiciário; Procuradoria Geral da República; Redemocratização; Roberto Campos; Sepúlveda Pertence; Sidney Sanches ; Superior Tribunal de Justiça; Superior Tribunal Militar; Televisão; Tribunal Federal de Recursos; Tribunal Superior Eleitoral; União Nacional dos Estudantes; Universidade de Brasília; Voto;

Sumário

1º entrevista: 16 de Maio 2013 Cabeçalho; dados do ministro; infância em Sabará; mudança para Belo Horizonte; o ginásio e as atividades estudantis (1955); aluno ouvinte da Faculdade Nacional de Direito (RJ); Como conheceu Evandro Lins e Silva; dados pessoais; o movimento estudantil; professores e amigos marcantes de sua vida estudantil; disciplinas cursadas na graduação; sua visão sobre JK: o governo e a relação amistosa com a UNE; o movimento estudantil; a volta para Belo Horizonte; ida para Brasília (1961); advocacia e vida em Brasília (primeiros anos da década de 60); instrutor do curso de Direito na Universidade de Brasília; a UNB; processo de seleção e ingresso no Ministério Público de Brasília (1964); amigos que o acompanharam para Brasília; saída da UNB (1965), intervenção militar na instituição; A-I 5; sua experiência como secretário Jurídico de Evandro Lins e Silva no STF (1965); discussões no Supremo; crimes contra a ordem político-social; atuação de Evandro Lins e Silva no STF; a volta ao MP de Brasília e a experiência no escritório de advocacia de Victor Nunes; intervenção militar na UNB e em sua vida profissional; a defesa de perseguidos políticos na Justiça Militar; a militância na OAB; a nomeação para Procurador-geral da República; a anistia; como se deu o convite para PGR; o processo de Redemocratização e a participação da Procuradoria-Geral da República; a comissão Afonso Arinos e a atuação de Sepúlveda Pertence; relação com Sarney e indicação para o STF (1989); convite para compor o Superior Tribunal Militar; primeiro dia de Sepúlveda Pertence no STF e como era seu gabinete.

2º entrevista: 13 de Setembro 2013 A Comissão Afonso Arinos e suas mudanças no Poder Judiciário e no Ministério Público; a opinião de Sepúlveda Pertence sobre o poder de investigação do Ministério Público; o Ministério Público e sua categorização como um dos três poderes da República; a vivência como Procurador- geral da República; a relação com o presidente José Sarney; a criação do STJ e seus efeitos sobre o STF; a extinção do Tribunal Federal de Recursos e a criação do STJ; comparação entre o Tribunal de Cassação da Itália e o STJ; Itália e França: a peculiar integração entre a carreira no Judiciário com o Ministério Público; o “espírito” do magistrado sob a ótica do entrevistado; a aspiração de ser ministro do Supremo e as campanhas dos interessados às vagas de ministro; a campanha de Sepúlveda Pertence para a vaga no STF; a sabatina de Sepúlveda Pertence e a defesa da constitucionalidade da Lei de Informática; a relação com o senador Roberto Campos; o placar de votação, as respostas do entrevistado e a ajuda dos aliados político-ideológicos durante a sabatina; ato formal da nomeação como ministro do STF; a posse no Supremo; a acolhida dos outros ministros do Supremo em comparação com o ocorrido na nomeação para Procurador- geral da República; a primeira votação e a tensão de “ministro iniciante”; o famoso “voto com o relator”; o pedido de vista: seu conceito, objetivo e frequência; a quantidade de processos no gabinete do ministro à época de sua posse e a realidade da Suprema Corte americana; a quantidade de processos no STF no decorrer dos anos; o caso da correção monetária do FGTS; como funcionava a assessoria no Supremo; a prática do dia-a-dia do ministro; a ação dos planos econômicos; o acerto entre a Caixa Econômica Federal e o STF; ministros consequencialistas x ministros principialistas; impeachment do Collor classificado como um grande caso e o voto do ministro Sepúlveda Pertence; as discussões em plenário com o Ministro Moreira Alves; o debate entre ambos no julgamento do famoso Mandado de Segurança de Fernando Collor; o julgamento da ação penal contra Collor; a TV Justiça e sua influência nos julgamentos e comportamentos dos ministros; as

pressões e tentativas externas de influenciar os votos; a relação de Sepúlveda Pertence com os presidentes: Sarney, FHC, Collor, Itamar e Lula; o julgamento da incidência da contribuição previdenciária sobre os inativos; o julgamento dos planos econômicos; a inépcia da petição do PT; a baixa frequência de encontros entre os ministros; o conceito de petição “psicótica” para o ministro; a relação dos ministros com a imprensa; declarações em “off”; questões institucionais debatidas/reveladas à imprensa por Sepúlveda Pertence; o posicionamento do Supremo frente a CPI do Judiciário; a atuação do ministro no TSE; os problemas nas eleições de 1994; a opinião de Pertence sobre a criação e atuação da Comissão Nacional da Verdade; caso Ellwanger; o julgamento do caso de aborto de feto anencéfalo (participação nas preliminares); o impacto da aposentadoria do ministro Moreira Alves; as seguidas aposentadorias dos ministros Sydney Sanches e Ilmar Galvão; a aposentadoria de Sepúlveda Pertence e a candidatura de Carlos Alberto Direito; a sessão de despedida do entrevistado; a volta à advocacia; a possibilidade de sustentações orais no STF; a anistia do ministro Pertence; a advocacia consultiva e a advocacia contenciosa: as opiniões e vivências do ministro; a atuação dos Tribunais Militares e dos Tribunais Cíveis durante o período da ditadura; a defesa dos sindicalistas do ABC Paulista e a disposição do ministro em advogar pro bono para Lula, caso o ex-presidente fosse réu no processo do “mensalão”; a opinião de Sepúlveda Pertence sobre o julgamento do “mensalão”; a família e a vida de Pertence em Brasília; mensagem final da entrevista.

1º Entrevista: 16/05/2013

Fernando Fontainha – Ministro, eu queria começar a entrevista pedindo para o senhor nos dizer o seu nome completo, data e local de nascimento, sua filiação.

Sepúlveda Pertence – Bem. José Paulo Sepúlveda Pertence, sou nascido em Sabará, Minas Gerais, em 1937, filho de José Pertence, engenheiro, e Carmem Pertence, professora. Estudos, em Belo Horizonte, Bacharelado em 1960. E, pouco depois, transferência para Brasília, onde se desenvolveu toda a minha vida profissional.

F.F. – Perfeitamente. Ministro, o senhor poderia falar para nós um pouco mais como foi essa primeira fase da sua vida em Sabará? Como era o seu cotidiano em Sabará, onde o senhor fez os primeiros estudos?

S.P. – Sim. Bem. Sabará, praticamente, corresponde à minha infância. Deixei Sabará com cerca de nove anos, para Belo Horizonte. Enfim, uma vida de infância do interior de Minas; no meu caso, prejudicada por uma doença, aos seis, sete anos, que me limitou muito atividade física, de tal modo que nem frequentei o curso primário regular. Fui aluno de minha mãe. E só em Belo Horizonte, no curso de admissão e depois no colégio estadual, é que fiz estudos regulares.

F.F. – E como é a memória desse período, Ministro, especialmente da educação que o senhor teve em casa, com sua mãe?

S.P. – Bem. Deliciosamente saudoso, apesar dessas restrições. Sabará, o casarão da minha própria família, casarão da minha avó, marcam definitivamente a minha vida, numa cidade significativa do colonial mineiro; ainda então, bucolicamente distante, no dizer de Drummond, a poucos minutos da cidade grande, a cidadezinha escondida atrás do morro, com vergonha do trem. [risos]

F.F. – O senhor retorna a Sabará de tempos em tempos?

S.P. – De tempos em tempos.

F.F. – O casarão ainda pertence à família do senhor?

S.P. – Não, não. Mas...

F.F. – O senhor se lembra da circunstância que levou sua família a mudar para Belo Horizonte?

S.P. – Aí foi praticamente a... as conveniências dos estudos do meu irmão mais velho e as minhas próprias. Eu disse que tinha feito o correspondente ao curso primário em casa, mas a partir da fase ginásial, que se aproximava, era necessário mudar-se para a cidade grande, tanto para mim quanto para meu irmão. Essa foi a razão básica. Porque profissionalmente, meu pai, que era um pequeno empreiteiro, já, diariamente, pela Central do Brasil, ia de Sabará a Belo Horizonte, ida e volta. Então, a inovação mesmo foi levar a família, para que os filhos pudessem estudar em Belo Horizonte.

Ângela Moreira – O senhor poderia contar como foi o seu curso ginásial? Quais eram as matérias o senhor estudava?

S.P. – Sim. Eu fiz o meu curso no Colégio Estadual, que nós, orgulhosamente, chamávamos então *Universidade do Barro Preto*, que era o bairro de Belo Horizonte onde se situava o colégio. Então, um dos únicos do estado, já quase centenário e com uma tradição de qualidade de ensino e de rigor de ensino, que o fazia o único no estado. Rigoroso nos estudos, nos exames, ao mesmo tempo, liberal na disciplina, na vivência, desde o começo, quase universitária. E guardo do velho Colégio Estadual, onde passei sete anos, impressões absolutamente indeléveis. Lá, já na segunda fase do curso secundário, que então se dividia numa primeira fase, o ginásial, e a segunda é dividida entre o clássico e o científico. Já na segunda fase, marcada pelo início da minha militância no movimento estudantil, que prosseguiria pelo curso universitário.

A.M. – O senhor poderia situar em que ano foi isso?

S.P. – Isto foi... por volta de 55, final de 55. 54, 55, final do curso clássico, no Colégio Estadual, e prosseguiu nos cinco anos da faculdade de direito, em Belo Horizonte, e parte no Rio, ligado à direção da Une.

F.F. – O senhor se lembra a circunstância, o senhor se lembra o momento em que, pela primeira vez, o senhor se viu implicado num processo político? Digo, no colégio. Onde foi que o senhor desenvolvia atividades políticas.

S.P. – É. O colégio tinha um grêmio muito ativo, etc.. Quando, às vésperas de um congresso estadual, nos aproximamos do então presidente da União Colegial de Minas Gerais, Modesto Justino de Oliveira, que viria a ser meu companheiro de movimento estudantil pelo resto da vida estudantil. A partir daí, depois do ingresso na faculdade, a disputa para... da vice-presidência do centro acadêmico, a representação do centro acadêmico na UNE, eleição para a vice-presidência da UNE, conseqüentemente... vivendo no Rio de Janeiro há pouco mais de um ano e... Enfim. E aí, o término do curso, e o prosseguimento da vida com seus acidentes.

Izabel Nuñez – O senhor chegou a cursar, então, no Rio de Janeiro, o curso de direito?

S.P. – Era uma situação singular. Nós éramos considerados alunos ouvintes da faculdade, da então Faculdade Nacional de Direito. Nossa frequência era atestada pela Faculdade Nacional de Direito, mas continuamos vinculados à Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas.

I.N. – E lá prestavam as provas?

S.P. – Lá, prestavam as provas.

F.F. – O senhor se lembra com quais professores que o senhor mais interagiu, quais os professores que mais marcaram o seu curso de direito? Mas antes disso. O senhor se lembra o que o levou a fazer direito, a escolher, entre as carreiras, a faculdade de direito?

S.P. – Sim. Esta é uma história... Por... enfim, desejos familiares, sobretudo de minha mãe, que tinha perdido o irmão mais velho médico, o meu primeiro direcionamento foi para o curso de medicina. A minha casa em Belo Horizonte ficava a pouco mais de um quarteirão do tribunal do júri. Eu então passei, ainda no colegial, a frequentar as sessões do júri. E costumo marcar uma, que teria consolidado a minha opção pela carreira jurídica. Nos meados dos anos 50, Belo Horizonte ficou mobilizada em torno da história de um crime de que era acusado um jovem médico, um professor assistente da Faculdade de Medicina, com o sabor de ser comunista; e, negando peremptoriamente essa participação, foi condenado no primeiro júri. E,

por uma razão formal, esse júri é anulado. E, no segundo júri, Evandro Lins e Silva vem do Rio de Janeiro para fazer essa defesa. Eu driblei as proibições dos guardas civis e consegui assistir a esse júri. E confesso que essa defesa aí me marcou definitivamente. [riso]

F.F. – E foi a primeira vez que o senhor viu Dr. Evandro?

S.P. – Foi a primeira vez que vi Dr. Evandro, com quem me reencontraria e com quem trabalharia em Brasília.

A.M. – Algum familiar seu seguiu a carreira jurídica também?

S.P. – O meu irmão também era advogado. Mas há pouca tradição jurídica na família. Depois, sobrinhos e filhos. Mas...

F.F. – Esquecemos de perguntar, Ministro. Desculpe interrompê-lo. O senhor é casado?

S.P. – Sou casado.

F.F. – E seus filhos, o senhor tem quantos filhos?

S.P. – Eu tenho três filhos.

F.F. – Todos seguem a carreira jurídica?

S.P. – Não. Dois trabalham comigo no escritório e o outro é piloto de aviação comercial. [riso]

I.N. – O senhor casou em Minas Gerais?

S.P. – Não, não. Já casei em Brasília.

F.F. – Ministro, antes de falarmos um pouco mais da faculdade e depois, já propriamente, da sua carreira jurídica, eu tenho uma pergunta em particular sobre o movimento estudantil. Qual é a memória que o senhor tem de algumas discussões em que o senhor se envolveu, organizações pelas quais o senhor militou, bandeiras que o senhor levantou? Um pouco mais sobre esse período de movimento estudantil.

S.P. – Sim, sim. Bem. Eu diria que o movimento estudantil da época era mais sedutor, porque menos aparelhado partidariamente. Claro, havia os grupos partidários, do Partido Comunista, da JUC, etc.. Mas eu sempre fui de um grupelho independente, mais inclinado às alianças à esquerda, mas sem nenhuma militância burocratizada, em nenhum partido ou organização, na época estudantil. Para os que nos inclinávamos ou éramos considerados os esquerdistas da época, a bandeira do nosso tempo foi a do movimento nacionalista. Profundamente integrados com a Frente Parlamentar Nacionalista, com o ISEB, e isso marcou politicamente a nossa atividade na política estudantil.

F.F. – E o senhor se lembra quem o senhor venceu ou pra quem o senhor perdeu ou eventualmente quem seriam os principais adversários à época? Os aliados o senhor já nos disse, mais ou menos, quem estaria próximo mas quem seriam os adversários da época?

S.P. – Bem. Dos adversários a gente se esquece. Restam as amizades pessoais. [risos] Mas... Enfim, desse movimento desorganizado, o final da minha participação no movimento estudantil corresponde à tomada do poder, na UNE, pelo movimento católico de esquerda, a JUC, que se transformaria em AP, e cujo símbolo pessoal é que foi Betinho, nosso... meu último candidato à presidência da Une, já no final do curso da Faculdade de Direito.

F.F. – Como o senhor via a JUC na época, a esquerda católica da sua época?

S.P. – Bem. Eu era muito ligado, em posições políticas e no movimento estudantil, à JUC. Lembro-me que então me tornei amigo de frei Mateus, que era um provincial dos dominicanos e o sacerdote mais ligado à JUC. E em certo momento, conversando sobre a política estudantil, eu perguntei: “Mas... Ele me perguntou: “Mas você, por que você não se alinha conosco e tal”. Falou assim. “Frei Mateus, precisa acreditar em Deus?”, ele disse: “Me respeita!” [risos]

F.F. – E o senhor tem formação religiosa?

S.P. – Não. Formação religiosa de um menino de Sabará. [riso] Das procissões de Sabará, etc.. Mas os vínculos religiosos terminaram na adolescência.

A.M. – O senhor consideraria que o ISEB influenciou na sua formação pessoal, sua formação política?

S.P. – Sim. Na época da UNE, nós éramos estreitamente ligados.

A.M. – Pensavam em formulação de projetos políticos para o país...

S.P. – Ao ISEB, é. O ISEB. Como eu disse os pontos de reunião, além dos próprios movimentos estudantis, eram a Frente Parlamentar Nacionalista e o ISEB e seu círculo, com as suas grandes figuras, o Candido Mendes, o Guerreiro Ramos, Álvaro Vieira Pinto.

F.F. – Com relação à faculdade, qual a sua memória em relação aos professores que o senhor teve, tanto em Minas quanto no Rio, da Faculdade Nacional de Direito?

S.P. - No Rio de Janeiro, como eu lhe disse, a minha participação era secundária, era apenas para cumprir a formalidade da frequência. Neste ano que passei frequentando, entre aspas, a Faculdade de Direito, a figura que mais me impressionou foi a de San Tiago Dantas. Em Belo Horizonte, a Faculdade de Direito tinha então uma equipe notável de professores, seria difícil distinguir alguns. Mas... desde homens de formação claramente acadêmica, como Edgar da Mata Machado, que depois viria a fazer vida política, a Pedro Aleixo, já então figura politicamente importante, Amílcar de Castro, talvez, considerado por sucessivas gerações o melhor, o maior professor da faculdade, Orlando de Carvalho, responsável pelo início, em Minas, das pesquisas políticas, das pesquisas da política municipal, então uma figura muito marcante. Raul Machado Horta, nós fomos a primeira turma que ele lecionou. Enfim, uma série de professores de primeiríssima categoria.

F.F. – Alguns colegas de turma ou de faculdade, ainda que não fosse da mesma turma, que marcaram particularmente seu curso de direito?

S.P. – Sim. Eu já me referi a um, que marcou toda a minha vida estudantil a partir do ginásio, que foi o Modesto Justino de Oliveira. Modesto foi a liderança mais marcante do nosso subgrupo do movimento estudantil. E depois se tornou um amigo fraternal, até hoje.

F.F. – O senhor me perdoe, Ministro. Eu não ouvi o nome do meio. Modesto?...

S.P. – Justino de Oliveira. Uma vocação política marcante, um pouco obscurecida pelo estrelato do seu irmão José Aparecido de Oliveira. E depois, quando... enfim, se previa o início da carreira política, como muitos da minha geração, atropelados pelo movimento militar de 64.

A.M. – Quais as disciplinas o senhor cursou durante a graduação?

S.P. – Bem. Além das disciplinas tradicionais e dos vários ramos de direito, do direito privado, do direito penal, direito internacional, direito constitucional, etc., duas cadeiras me marcaram fundamentalmente, ambas do primeiro ano do curso. Economia política, então a cargo de um professor que marcou muito a minha geração, Washington Albino, que foi um inovador na metodologia do curso de direito, com ideias, então revolucionárias, de seminários e de leituras e de trabalhos em grupo e de leituras fora da faculdade. E Orlando de Carvalho, a quem já me referi, que estimulou o início de uma escola mineira de pesquisa política, que ficou marcada pela Revista Brasileira de Estudos Políticos, creio que ainda hoje circulando.

F.F. – Qual era a matéria que o senhor mais gostava?

S.P. – Era difícil. Essas duas cadeiras me marcaram, muito ligadas às características dos professores, economia política, com Washington Albino, e teoria geral do Estado, com Orlando de Carvalho. E, desde então, o gosto juvenil comum, que era o direito penal, e já há uma inclinação marcante pelo direito constitucional, em que tivemos, então um jovem professor, Raul Machado Horta, recém admitido no concurso, na faculdade.

F.F. – Professor Raul Machado Horta?

S.P. – É.

F.F. – E o direito constitucional da sua época era muito diferente do atual direito constitucional? Estou falando aqui do final dos anos 50. Como era o direito constitucional?

S.P. – Sim. Bem. Enfim, correspondia ou correspondeu, no meu curso de direito, ao quinquênio do governo Juscelino Kubitschek. E vivemos então, a minha geração, a grande ilusão de que democracia, instituições democráticas, o constitucionalismo democrático de 1946 era uma conquista definitiva, era algo absolutamente consolidado e que, então, era preciso avançar, avançar quer na economia, daí a sedução de toda a minha geração pelo movimento nacionalista, e também, já mais para o final do curso, nos movimentos sociais e na luta pela justiça social, pela igualdade, etc.. Então o direito constitucional, embora a matéria me seduzisse, como a teoria geral do Estado, não tinha a dramaticidade que viria a conquistar, quando a minha geração, a pós geração minha vem a descobrir, em 1964, que aquela nossa

ilusão de que a democracia formal era uma conquista definitiva não passava de uma ilusão; e que tivemos que atravessar, adultos, já adultos nós, e a juventude que logo nos seguiu, vinte anos de regime autoritário, de períodos totalitários e de toda a luta que foi a retomada, até a retomada do processo democrático, em 1985.

F.F. – Ministro, voltando um pouco aos anos 50, como é que o senhor via o governo JK?

S.P. – Bem. [silêncio] Difícil situar esta visão num prisma único. De um lado, pela... pelo clima de extrema liberdade de... que se viria a chamar uma abertura democrática sem limites, que nos deu aquela ilusão de uma democracia definitivamente conquistada. De outro, para nós engajados no movimento nacionalista, uma visão crítica da extrema abertura ao investimento estrangeiro, ao capital estrangeiro, que marcou a política desenvolvimentista do quinquênio JK. E de outro, para os que tiveram o privilégio do contato pessoal com o presidente, aquela sedução pessoal, eu creio que até hoje, incomparável, na vida política brasileira. Então o trato conosco, por exemplo, os dirigentes do movimento estudantil, era um trato inconcebível, para os períodos posteriores, porque o presidente nos recebia, praticamente, no dia ou no dia seguinte ao pedido de audiência e nos tratava como verdadeiros estadistas, [riso] com extrema seriedade; às vezes, mandando, antes, nos servir um café reforçado, que éramos revolucionários famintos, [risos] e de uma simpatia humana absolutamente incomparável.

F.F. – Ele recebia no Palácio do Catete, no Rio de Janeiro?

S.P. – Ou no Palácio do Catete ou, frequentemente, no Palácio das Laranjeiras, pela manhã.

I.N. – E era ele que se referia a vocês como revolucionários famintos?

S.P. – Como revolucionários famintos, é. Ele dizia ao secretário: “Já deu um café bom para esses meninos aí? Porque senão eles vêm com muita raiva”. [risos]

A.M. – Sob a bandeira do movimento nacionalista, que o senhor comentou que era extremamente defendida ao longo da sua militância no movimento estudantil, quais eram os

elementos que configuravam essa pauta de uma agenda nacionalista, de um projeto político brasileiro?

S.P. – Sim. Bem. Era... Isso começa a ganhar corpo com o movimento, que nos precede de alguns anos na militância estudantil, que é a campanha do petróleo é nosso. Depois, os seus desenvolvimentos e todo aquele esforço de criação de uma industrialização brasileira e de um movimento de substituição de importações por indústrias brasileiras, que viria a caracterizar aquele período do governo.

F.F. – Ministro, antes da formatura, o senhor chegou a desempenhar funções que a gente poderia chamar de jurídicas, não? O senhor fez estágios jurídicos, para advocacia?

S.P. – Não. Quer dizer, eu passei a metade do terceiro e a metade do quarto ano mais entregue ao movimento estudantil do que ao curso universitário. Sempre soube fazer provas, então... Quem vê o meu currículo de prêmios, etc. acha que era um *fura-livro*. [riso] Mas na verdade não. Eu era apenas... Quer dizer, muito entregue ao movimento estudantil, consequentemente à boemia das reuniões noturnas nos bares de Belo Horizonte e do Rio, mas sabia fazer provas, numa época em que o curso de direito era muito simples, porque se resumia a uma prova no meio do ano e uma prova no final do ano; que era fácil, para quem aprendesse os segredos de fazer boas provas com estudos de uma quinzena à base do Pervitin, que era o remédio contra o sono. [risos]

I.N. – Como era o nome do remédio?

S.P. – Pervitin. Na nossa época, inocentes, comprados só na época das provas. Depois...

F.F. – O senhor me permite perguntar sobre alguns desses truques?

S.P. – Hein?

F.F. – Alguns dos truques a que o senhor se refere.

S.P. – O de aprender a... se poderia chamar de *nariz de cera*, quer dizer, nunca enfrentar diretamente a questão, mas enfrentar questões globais da matéria, onde se estivesse mais seguro, para depois chegar... [risos] objetivamente à questão.

F.F. – Quando é que o senhor considera que começou a sua carreira jurídica? Tem a ver com a sua formatura?

S.P. – Bem. Aí volto a Belo Horizonte e à vida estudantil normal, já no final da quarta série e da quinta série. Então, o que hoje se chama estágio era uma inscrição como solicitador acadêmico, e montei, com dois colegas, uma colega já bacharel, e outro colega de turma, montamos um escritório em Belo Horizonte, onde começamos a brincar de advocacia. Segue-se a formatura. Segue-se a formatura e com ela o período da angústia do título de um livro de Roberto Lyra, “Formei-me em direito. E agora?”. [riso] Isto coincide, para a minha roda “belohorizontina”, com a frustração, que seria um outro caminho natural, que era o início de qualquer pré-carreira política, em atividades auxiliares de governo, porque são os bacharéis de 1960, logo após duas acachapantes derrotas eleitorais: a do general Lott para Jânio Quadros e a do Dr. Tancredo para Magalhães Pinto. E, então, isto nos fechava de imediato qualquer tentativa de início de pré-carreira política. E isso, numa noite em que estávamos os três de nós no Rio de Janeiro a puxar a angústia, uma ideia um tanto amalucada para a época: por que não vamos para Brasília? E daí, na irresponsabilidade do tempo, [riso] viemos, quatro colegas. Compramos um carro à prestação e nos mandamos para Brasília, para ver no que dava. E desde o primeiro tempo, aquela fase fascinante da advocacia, sobretudo para jovens em Brasília, que ia da porta de xadrez ao Supremo Tribunal, no mesmo dia. [riso] Vem daí... quer dizer, a minha primeira experiência são esses dois anos, um ano e meio de início de advocacia. Segue-se uma opção pela vida acadêmica, no momento da criação da Universidade de Brasília, que, atropelada pelo movimento de 64, que tenta sobreviver, aos trancos e barrancos, mais algum tempo, até que em 1965 explode. Quinze professores, inclusive eu, demitidos e duzentos e tantos professores pedindo dispensa em solidariedade. E que fez... quer dizer, voltar ao nada o que já se tinha começado a fazer na Universidade de Brasília. E... Enfim, encerrou, fora pequenas intromissões em outras instituições, encerrou a minha pretensa vocação acadêmica. Vem uma passagem pelo Ministério Público do Distrito Federal, também encerrada pelos generais. Aí mais importante, porque foram precisos três para assinar a minha aposentadoria... [riso]

A.M. – A Junta Militar?

S.P. – É, a Junta Militar. E aí então a advocacia até 1985, quando sou escolhido por Tancredo Neves para a Procuradoria Geral da República.

F.F. – Ministro, o senhor me permite voltar só um pouco, se o senhor teria um pouco mais de lembranças de como foi essa noite, como foi embasada essa decisão, que o senhor classificou de malucada, de ir para Brasília? O senhor se lembra quem eram os dois colegas com quem o senhor discutiu? Foram os mesmos com quem o senhor dividiu o carro?

S.P. – Foi, foi. Eu creio que a presença, nessa noite da decisão, era apenas eu e Modesto Justino. Modesto, a quem eu já me referi. Mas chamamos, logo depois, um colega de faculdade, um ano a nossa frente, já com alguma experiência, que era José Guilherme Villela, que veio a ter esse final trágico, desse duplo homicídio, triplo homicídio, ainda misterioso. E mais um outro colega. Este ainda não tinha formado, mas em compensação sabia dirigir, [risos] então foi admitido como motorista.

F.F. – Ministro, posso também lhe perguntar... o senhor mencionou uma encruzilhada da vida, que fez o senhor não seguir um início de carreira política. Ainda no movimento estudantil e na faculdade, o senhor se lembra de como a sua família, em particular o seu pai e a sua mãe, viam a sua trajetória de estudante universitário e militante político?

S.P. – E militante político? Bem. Sem entusiasmo, mas também sem restrições.

F.F. – Tinham algum costume... o senhor tinha outras pessoas que faziam política na família, eventualmente, eles já estavam acostumados com isso?

S.P. – Não. Papai se intrometeu na política sabarense, jovem, depois, nunca mais, nunca mais teve participação política militante.

F.F. – Como é que o senhor e seus colegas viam Brasília? Voltando pra essa noite ou pra qualquer outro momento. Quais eram os projetos? O que vocês projetavam?

S.P. – Sim. Aquela... Quer dizer, na nossa perspectiva de início de carreira profissional, como uma cidade para a qual seria atraído o mundo judiciário, e sem as limitações das grandes cidades. Ficar em Belo Horizonte ou ir para o Rio, São Paulo, com quem não tínhamos maiores ligações, significava começar como júnior, como auxiliar, no escritório de algum medalhão. E,

à nossa rebeldia e à nossa vaidade, isso parecia pouco. [riso] Então resolvemos ir para aquela cidade em que tudo estava aberto e em que, realmente, como eu lhes disse, a vida profissional, às vezes, variava, no mesmo dia, entre o Núcleo de Custódia, que era o presídio provisório da cidade, e uma sustentação oral no plenário do Supremo Tribunal Federal.

I.N. – O senhor se recorda da sua primeira sustentação oral no plenário do STF, nessa sua época?

S.P. – Eu lembro, me lembro, lembro.

I.N. – Quando foi? Como foi?

S.P. – Isto foi logo no primeiro ano. Não me lembro exatamente da causa. Alguma promessa de compra e venda mal sucedida. [riso] Isto prossegue, com eventuais atuações no Supremo Tribunal, e uma delas, segundo o depoimento, a vocês do CPDOC, do meu mestre Evandro Lins, que... enfim, me acarretaria uma outra experiência profissional, que foi a atuação como secretário jurídico, nome menos pretensioso do que o de assessor de Ministro, [riso] secretário jurídico do Ministro Evandro Lins, que disse... enfim, não me conhecia, e que ficou impressionado com uma sustentação oral, então pediu ao Victor Nunes Leal que me sondasse, para servir no seu gabinete.

F.F. – O senhor já conhecia o Ministro Victor Nunes Leal?

S.P. – Victor Nunes, eu tinha acabado de conhecer há pouco, porque já então eu trabalhava também na Universidade de Brasília, e o Victor era o coordenador do curso tronco de ciência, direito e administração... de ciência política, direito e administração.

A.M. – Ministro, o senhor vivenciou os primeiros anos de Brasília. Poderia contar um pouco como era o cotidiano da cidade, a configuração urbana da cidade?

S.P. – Sim. Sim. Em poucas palavras, um contraste fascinante. De um lado a parte monumental já, praticamente, toda erguida, e em volta, um panorama de faroeste. [riso] A começar lá da cidade livre, o Núcleo Bandeirante, onde era naquela época a parte mais movimentada, mais humana, mais boêmia de Brasília. E, enfim, aquela, intimamente, aquela sensação, de que se estava participando de um momento raro de construção de uma capital

urbanística e arquitetonicamente revolucionária, plantada no meio do cerrado brasileiro. A princípio, com muitas dúvidas se sobreviveria. Claro que a máquina administrativa não se transferiu de um dia para o outro, como praticamente... Há anedotas da época. Um procedimento burocrático qualquer, salvo engano, no Itamarati, em que, de início, o cidadão se dirige ao começo do Itamarati em Brasília, eles dizem: “olha, o papel, está tudo em ordem, etc., mas o carimbo ainda está no Rio.” [riso] E passam-se alguns meses. Quando ele volta, ele diz: “o carimbo chegou. Os papéis é que voltaram.” [risos] Isso... Quer dizer, essa fase de entusiasmo, que para nós que participamos da saga, muito marcada pela criação da Universidade de Brasília, pela... que também, para nós, era uma revolução, algo inteiramente diferente, da rotineira, das rotineiras universidades de então no país; e isso vai, quer dizer, coincide, pouco depois, ainda em 1961, com a renúncia de Jânio Quadros, a crise político-militar daí instalada, a instalação do governo Jango sobre bases precárias de parlamentarismo, o plebiscito, e volta ao presidencialismo, a crise que vai se avolumando, chega ao golpe de 1964. E a partir daí, para quem vivia Brasília, a sensação de que tudo acabara. [riso]

F.F. – Ministro, pouco antes de 64, queria lhe perguntar, o senhor teve esse início de carreira política interrompida, enfim, e decidiu pela advocacia. Mas se eu bem entendi, o senhor chegando em Brasília, projetando uma carreira na advocacia, o senhor vai é para a academia.

S.P. – Sim.

F.F. – Como se dá o seu ingresso, a aproximação com a UNB?

S.P. – Bem. Eu mesmo não sei a quem devo, individualmente, a indicação. Darcy procurava, com a universidade que praticamente inaugurava no país, o esquema de um corpo de pós-graduandos que, ao mesmo tempo, serviam como auxiliares docentes e, com isso, busca atrair, nos centros principais do país, jovens graduados que se dispusessem a esse trabalho, a essa dupla tarefa de estudantes de mestrado e auxiliares docentes dos professores seduzidos para a aventura da Universidade de Brasília. Sim, eu mesmo já não me lembro por mão de quem ou por indicação de quem, eu fui indicado e sondado, então, para assumir esse papel de instrutor do curso de direito; de onde vem a minha aproximação com outra figura absolutamente marcante na minha vida, que foi Victor Nunes Leal.

F.F. – Ministro, a Izabel perguntou se o senhor se lembra da sua primeira sustentação oral. Eu pergunto se o senhor se lembra da primeira aula que deu. A primeira vez que o senhor esteve na frente dos estudantes, como professor.

S.P. – Sim. Particularmente o curso de direito, nos seus primeiros anos, seduziu muito funcionários públicos, de certa graduação intelectual, a quem a vida, a agitação da vida no Rio de Janeiro não havia propiciado seguir um curso universitário regular. Então, o que marca as minhas primeiras experiências na docência universitária, que era basicamente marcada por uma aula, nós chamávamos uma aula maior, semanal, dada pelo titular da disciplina – para nós, por exemplo, de início, Victor Nunes Leal e depois Machado Neto, um jovem professor baiano, em introdução à ciência do direito – a experiência mais marcante é que eu era, com exceção de dois ou três que ainda hoje são meus amigos, o mais jovem na sala, [riso] porque vários já eram encanecidos, no serviço público, na... tudo, nos corpos mais qualificados do serviço público, Congresso Nacional, Tribunal de Contas, etc.. E com isso...

A.M. – O senhor mencionou há pouco que... Desculpa.

S.P. – E com isso, óbvio, com essa sensação de temor [riso] pela... Uma sensação de nervosismo e de temor, nas primeiras aulas, até que me acostumassem com aquela convivência fraterna com os mais velhos.

F.F. – O senhor chegou a fazer amizades, estabelecer relação com alguns alunos que eram altos funcionários?

S.P. – Ah sim, vários deles.

F.F. – Algum mais marcante, que mereça citação aqui?

S.P. – Não. A distinção seria difícil.

A.M. – O senhor mencionou há pouco que a criação da UNB foi revolucionária, um projeto de universidade revolucionário. É a visão que o senhor tem com relação a esse momento/projeto?

S.P. – Certo. É evidente. É.

A.M – Em que sentido?

S.P. – Bem. Eu cito a partir da minha própria experiência como estudante e depois como auxiliar docente. Como estudante, a velha universidade, Coimbra. Turmas, algumas dezenas quando não centena de estudantes, e um professor encanecido e afamado a proferir uma conferência, inteiramente distante do estudante. Salvo alguns de temperamento mais ameno. A Universidade começa por romper com esta... com este marco do professor *coimbrão*, combinando a aula maior, que era uma aula conferência, com as aulas menores, confiadas as auxiliares quando não aos instrutores que eram mestrados; estes, em turmas de quinze, vinte alunos, com uma convivência fraterna e acrescida pela figura do orientador, que cada estudante tinha, na universidade. E isso tudo num ambiente... quer dizer, isso tudo gera um ambiente de todo diferente daquele a que nos acostumáramos nas tradicionais universidades brasileiras, um ambiente de convivência, de... enfim, de camaradagem e de companheirismo, e assusta, evidentemente, as camadas mais conservadoras e atrai, sobre a Universidade de Brasília, toda uma série de investigações e de CPIs, [riso] em que os assuntos iam desde por que numa determinada aula, uma determinada prova, havia uma questão sobre direito constitucional soviético, até por que os professores frequentavam a universidade de calça *jeans*. [riso] E muitos de barba.

F.F. – Ministro, se o senhor me permite a indiscrição, a UNB mais a advocacia lhe permitiam ter que estilo de vida, que cotidiano, em Brasília?

S.P. – Bem. Apertado. Porque a advocacia foi muito limitada, com as exigências da universidade. E desse ponto de vista, a libertação viria com o concurso para o Ministério Público, em que... enfim, fui vitorioso.

F.F. – Isso foi no ano de?

S.P. – Isso foi no final... no começo... final de 63, começo de 64, quando já em plena efervescência da crise. E dura até 69, quando sou aposentado pelo Ato Institucional número 5.

I.N. – O senhor falou sobre essa fase, de um momento mais apertado. Nessa época o senhor já era casado, já tinha filhos?

S.P. – Sim. Não. Quer dizer... Não, não. Quando me casei já era promotor.

F.F. – E o senhor se lembra como, então, se o senhor me permite, um breve acompanhamento. O senhor começou uma carreira no movimento estudantil, e não foi para uma carreira política. Em Brasília, acabou indo para a advocacia e para a academia; e da academia, o senhor vai exercer uma função jurídica pública, que é a de promotor de justiça. O senhor se lembra se o senhor viu edital, se alguém avisou do concurso? Essa nova guinada, que a sua carreira jurídica deu... como ela aconteceu? O senhor se lembra como ela se dá?

S.P. – Bem. Uma... Um concurso para o Ministério Público, em Brasília daquela época, era um acontecimento nacional. [riso] Atraiu, na época, algumas centenas de candidatos de todo o Brasil, magistrados, promotores, e, obviamente, também chegaria ao nosso conhecimento aquela oportunidade, que era efetivamente, nas perspectivas daqueles dias, uma forma de conciliar uma sobrevivência mais folgada, com a aspiração da carreira universitária.

F.F. – O senhor tem memória de quantas centenas de candidatos para quantas vagas? O senhor tem memória, quem compunha a banca examinadora?

S.P. – Bem. Eu me lembro que os candidatos eram algumas centenas, trezentos, quatrocentos. Fomos aprovados, inicialmente, vinte e poucos [silêncio, pensativo]. E um concurso por isso mesmo significativo, na época.

F.F. – Então o senhor é aprovado. O senhor se lembra da sua primeira lotação como promotor de justiça?

S.P. – Sim. Eu fui... Quer dizer, embora, naquela época, o cargo inicial da carreira vinda do Rio de Janeiro era de defensor público, eu, pelas vagas existentes e pela classificação obtida, fui logo lotado como promotor de justiça.

F.F. – A classificação do senhor... a classificação do senhor foi?

S.P. – Eu fui o primeiro colocado. E então não tive a experiência, lamentavelmente, não tive a experiência de defensoria pública.

F.F. – O senhor me permite mais uma pergunta?

S.P. – Todas.

F.F. – Eu pesquiso os concursados de hoje, e todos contam que é um momento muito memorável a colocação num concurso concorrido. Eles têm a memória nítida das pessoas dando parabéns. O senhor quando foi primeiro colocado no concurso para o Ministério Público, o senhor se lembra, o senhor comemorou?

S.P. – É. Eu lembro que foi, foi na época muito significativo. Eu era um dos mais jovens, dos concorrentes. E já então indicado no Iate Clube e tal... [riso]

F.F. – Indicado no Iate Clube?

S.P. – Na roda do Iate Clube, indicado como o primeiro classificado do concurso do MP.

F.F. – O senhor me desculpe, eu não sou de Brasília. O Iate Clube naquela época...

S.P. – Era o centro principal de reunião social da cidade.

A.M. – Qual era a configuração do concurso? Era uma prova? Havia alguma etapa na qual precisaria se pronunciar que não fosse de forma escrita? Como era?

S.P. – Não. Nessa, foram todas provas escritas.

A.M. – E havia um programa de estudo?

S.P. – Sim. Eu me lembro, que o que mais me marcou em matéria de programas. É que... Enfim, um dos membros da banca examinadora era um professor, era um advogado vindo do Rio de Janeiro, e que... enfim, por falta de tempo ou outra circunstância, simplesmente, entregou aos organizadores do concurso o seu programa de direito comercial na Faculdade Nacional de Direito, na qual a metade do programa era de direito comercial marítimo. [riso] Então...

F.F. – O senhor se lembra o nome desse professor?

S.P. – Lembro. Professor, Dr. Rui Nunes Pereira. E me lembro que nos dávamos pessoalmente com ele, e no dia da prova, - “mas Rui, que sujeira” e tal. -“Mas vocês imaginaram que eu ia fazer pergunta de direito marítimo?”. “Foi no programa.” E realmente,

meu companheiro de estudos, e meu grande amigo até hoje, Eduardo Ribeiro de Oliveira, que foi depois Ministro do Superior Tribunal de Justiça, nós estudando lá a natureza jurídica do capitão de navio... [riso]

I.N. – Ministro, enfim, desculpe... o senhor falou em quatro amigos que vieram com o senhor. O senhor está falando de um outro amigo agora.

S.P. – Sim. É. Esse veio um pouco depois.

I.N. – O senhor falou então do Modesto, do José Guilherme Villela, o senhor e mais outro, mas não falou o nome.

S.P. – Cid Ferreira Lopes.

F.F. – Cid Ferreira Lopes, era o que sabia dirigir.

S.P. – É, o que eu brinquei que veio, a princípio, porque sabia dirigir. Porque ele ainda não tinha terminado o curso.

I.N. – E os senhores moravam todos juntos?

S.P. – A princípio, sim. Fizemos uma república, uma vida republicana, de economia centralizada. [riso]

I.N. – Por quanto tempo os senhores moraram juntos?

S.P. – Ah. Até os primeiros casamentos.

I.N. – Que foram lá pelos anos 60.

S.P. – É. Isso foi... os primeiros, foi 64. É. Por aí. Acho que já na... acho que já no movimento militar, dois eram casados.

I.N. – O senhor falou da sua saída da UNB. Como foi? Foi um momento muito difícil, pelo que o senhor falou?

S.P. – Foi. Enfim... Foi final de 1965. A UNB, no começo, logo depois do golpe, se fez uma tentativa de convivência, de sobrevivência e tal. Foi designado reitor um professor da

Unicamp ou de Ribeirão Preto, um homem de categoria universitária; depois dele, no entanto, se designou uma figura menor, também da Universidade de São Paulo, e que entrou, como macaco em casa de louça, a fazer asneiras, etc.. E culminou com a devolução, às universidades de origem, de alguns professores de prestígio. E isso determinou uma greve, a demissão de quinze professores, entre os quais eu fui incluído, e aí um movimento coletivo de solidariedade, em que se demitiram duzentos e dez ou duzentos e vinte, de duzentos e cinquenta professores que a universidade tinha.

F.F. – Então o senhor foi afastado nessa primeira leva de vinte professores.

S.P. – É. Foi. Vinte.

F.F. – E depois outros duzentos e muitos, em solidariedade, se demitiram.

S.P. – Se demitiram.

F.F. – Posso perguntar por que esses vinte foram afastados, e os outros duzentos e vinte não? O que esse grupo tinha de diferente?

S.P. – Aí, critérios lá do sistema policial da universidade. Acharam que eram os agitadores mais perigosos.

F.F. – O senhor não se via como um dos agitadores mais perigosos?

S.P. – Quem sou eu!

I.N. – Como foi esse dia, Ministro, o senhor tem lembrança desse dia?

S.P. – Tenho. Em tudo que ele... Essa crise da universidade coincide com a decretação do Ato Institucional nº 2, de outubro de 1965. E que no final não teve uma fase repressiva violenta, como viria a ter depois... como teve, de início, o primeiro Ato Institucional e como viria a ter o Ato Institucional nº 5, de 69. Mas nós temíamos, realmente, os demitidos sobretudo, que seríamos os primeiros alvos num ressurgimento da violência do governo militar. Mas não houve, naquele momento, não houve repressão maior. A repressão viria depois do AI-5.

I.N. – E os professores foram convocados para alguma reunião, o reitor chegou a conversar?

S.P. – Não, não, não houve conversa. Reuniões... reuniões de amigos e de solidariedade mútua, porque, se nós bacharéis em direito sempre nos arrumamos, [riso] havia outros que haviam deixado postos universitários na Europa, nos Estados Unidos, para vir para a Universidade de Brasília; e de repente, se sentiram soltos no mundo, sem profissão, sem o que fazer.

A.M. – Ministro, nesse momento, quais eram as percepções acerca desse novo cenário político que se desenhava? Não se sabia que duraria tanto tempo a intervenção militar. Havia essa noção de continuidade ou havia uma percepção de que o poder, novamente, seria entregue aos civis?

S.P. – Bem, é. Aí, eu acho que a percepção foi a comum da... da elite política brasileira, que seria uma intervenção militar de curta duração. A ilusão começa a desfazer-se quando, em 65, realizam-se as eleições diretas para governador, em alguns estados, os mais importantes: Rio de Janeiro e Minas Gerais, e o governo perde as duas eleições, para dois políticos marcadamente juscelinistas, Negrão de Lima, no Rio de Janeiro, e Israel Pinheiro, em Minas Gerais. E, a partir daí, há pressão na Vila Militar, e a edição do Ato Institucional nº 2 cancela as eleições diretas, dissolve os partidos políticos e dá sinais, então, de um movimento com pretensões mais duradouras; até que sobrevivendo as crises de 68, se chega ao Ato Institucional nº 5. Aí, no título de um jornalista, autor de uma série importante na época, o Elio Gaspari, *A Ditadura Escancarada*.

F.F. – Mas até 68 o senhor, que já fora afastado da UNB, mantinha o seu cargo no Ministério Público?

S.P. – Mantinha, é. Quando eu fui afastado da UNB, eu estava no Ministério Público, posto à disposição do Supremo Tribunal para servir como secretário jurídico de Evandro Lins. E esse período termina pouco antes do AI-5. Naquela época, só poderia ocupar essa posição por dois anos. E o meu período vinha de terminar, pouco antes do AI-5.

A.M. – Quais eram as atividades mais comuns ao cargo de secretário jurídico?

S.P. – Bem. Era o de assessoria, o de pesquisa e de... Os tempos ainda permitiam dizer que era o de um assessor, que preparava pesquisas e, eventualmente, minutava votos para os Ministros. Estávamos muito longe da grande crise do Supremo, que viria já no meu tempo no Tribunal, quando algumas questões multitudinárias - FGTS, eu acho que é o símbolo mais expressivo, de repente abarrotava o Tribunal, com trezentos mil processos idênticos. E, a partir daí, o assessor se torna uma figura central, porque era humanamente impossível supor-se que o Ministro tomasse conhecimento, pessoalmente, de cada processo. Naquela época, ainda se podia dizer.

F.F. – Ministro, mas o senhor está se referindo ao gabinete do Ministro Evandro Lins e Silva, que foi abarrotado de processos?

S.P. – Não, não. Eu estava dizendo, naquela época em que servia como secretário, a função de um secretário jurídico era a de um verdadeiro assessor. Quer dizer, que preparava pesquisas, estudos para o Ministro; mas se podia dizer que o Ministro era pessoalmente responsável por cada voto. E...

F.F. – É. É um momento bastante interessante. Já é uma experiência profissional no seio do STF.

S.P. – Sim, é claro. Que foi a primeira. Eu conheci o Supremo Tribunal recém-formado, quando venho para Brasília, em março de 1961. Tenho de 1965 a 67, essa primeira experiência do STF por dentro, de já ver coisas, tomar conhecimento de... enfim, de crises, de desavenças entre Ministros, etc.. Então foi uma experiência inesquecível.

F.F. – O Ministro Evandro, os Ministros do STF da época dispunham de uma equipe grande?

S.P. – Não. Não. Pequena.

F.F. – Como eram os gabinetes?

S.P. – O gabinete não teria dimensão maior do que esta sala, onde se situavam, sentados, o Ministro, o secretário jurídico, uma datilógrafa titular e uma datilógrafa auxiliar. [riso] E

ainda, quando precisavam, ali se situava o motorista e o capinha, o auxiliar de plenário do Ministro. Isso era tudo.

F.F. – Cada Ministro tinha um capinha.

S.P. – Tinha.

F.F. – Na época em que o senhor foi assessor, a diferença exata entre o capinha e o assessor jurídico qual era?

S.P. – Não. O capinha não era um funcionário de qualificação jurídica. Era o auxiliar de plenário do Ministro, encarregado de... a partir do... da capinha, vestir o Ministro para o início da sessão, era o encarregado de botar os processos em ordem, levá-los ao Ministro à medida que chamados, etc..

F.F. – O senhor se lembra particularmente de alguma dessas disputas ou desavenças, que o senhor classificou como ricas, na sua primeira experiência no Supremo?

S.P. – Supremo? Não. Nada... Sim. Algumas coisas significativas. Não queria personalizá-las, passando por pouco tempo. Mas... um momento marcante, que foi a do Ato Institucional nº2, em que a solução, pregada pela linha dura, de cassações no Supremo Tribunal, prevalece a solução mais suave de aumentar de onze para dezesseis o número dos Ministros do Supremo Tribunal. Claro que a recepção, pelo Tribunal, desses cinco não foi a mais cordial. E eu costumo citar um exemplo, porque, talvez, era um parlamentar muito *agressivo*, muito *sarcástico*, *brilhante*. Aliomar Baleeiro. Foi sem dúvida o que o Tribunal recebeu com mais restrições, pelo estilo parlamentar, o estilo agressivo, etc. Viria a tornar-se um dos Ministros mais liberais da história do Supremo.

A.M. – Quando o senhor assume como secretário, a justiça comum já não era mais responsável pelos chamados crimes contra a ordem político-social.

S.P. – Foi exatamente nesse período.

A.M. – O AI-2 transfere a competência desse crime da justiça comum para a justiça militar.

S.P. – Exato. Eu entrei pouco antes do AI-2.

A.M. – Mas ainda assim, havia algum mecanismo para que crimes dessa natureza chegassem de alguma forma ao STF, por exemplo?

S.P. – Sim. Sim. Os documentos constitucionais militares mantiveram sempre, como um gesto cerimonial, um recurso ordinário do STM ao Supremo, no julgamento de civis. Sem maiores resultados.

F.F. – O senhor tem lembrança de qual era a inclinação do Ministro Evandro em relação ao governo?

S.P. – Bem. Obviamente...

F.F. – Quando ele julgava um ato do governo.

S.P. – Não. Obviamente, eu creio que ele se portou como magistrado. Agora emocionalmente, é claro, era um homem adverso a todo aquele movimento de militarização do regime.

F.F. – E o senhor tinha proximidade pessoal com ele, a ponto de testemunhar esse conflito, que ele devia estar sentindo, entre o magistrado e o cidadão?

S.P. – Sim, porque discutíamos processos. E depois discutíamos também acontecimentos políticos.

F.F. – Eu estaria correto em afirmar, quando o senhor diz que ele é um grande mestre, não é apenas um grande mestre de direito, de direito penal.

S.P. – Não, não. É um homem de uma verticalidade e de uma biografia, toda ela extremamente identificada com a defesa das liberdades, desde a adolescência, praticamente, como fica magnificamente retratado no livro depoimento que vocês publicaram: Salão dos Passos Perdidos.

A.M. – Ministro, em 1966, os crimes contra economia popular, também, passam para jurisdição da Justiça Militar. Ainda assim o Ministro Evandro Lins e Silva é relator de alguns

habeas corpus, anteriores ao período de 66, que apreciavam a conduta de padeiros, açougueiros, etc.. O senhor se recorda desse momento?

S.P. – Não, este... Essa identificação processual dos crimes contra a economia popular aos crimes políticos vem bem de antes, vem do Estado Novo, do Tribunal de Segurança Nacional. E onde Evandro Lins é um dos advogados mais frequentes, defende mais de mil processos, entre eles, muitos relativos à segurança nacional, e de acusados políticos de todas as cores e de todas as tendências, desde os esquerdistas e os comunistas, esquerdistas, que foram a clientela predominante, até os atos de espionagem nazista.

F.F. – Então, não foi com a saída do Ministro Evandro Lins e Silva que o senhor deixou de ser secretário jurídico.

S.P. – Não. Eu tinha terminado o meu período pouco antes.

F.F. – E aí o senhor volta ao Ministério Público.

S.P. – Eu ainda volto ao Ministério Público... É. Volto ao Ministério Público e já pondo um pé na advocacia, naquela época era possível, com o escritório que viria a montar, com outros advogados já estabelecidos em Brasília, que Victor Nunes viria a montar pouco depois de aposentado, com quem eu trabalharia até assumir a Procuradoria Geral da República em 85.

F.F. – O Ministro Victor Nunes, ele era o titular do escritório, era o patrono?

S.P. – É. Era a figura dominante.

F.F. – E ele o convidou?

S.P. – É, ele me convidou, ainda na... nós chamávamos de *o velório* a sua aposentadoria. Victor Nunes, que era um homem muito objetivo, enquanto Evandro dava expansão a sua revolta e ao seu protesto, o Victor Nunes cogitava logo de... [riso] quem é que toparia a aventura de montar um escritório com ele.

F.F. – Quem topou? O senhor se lembra?

S.P. – Lembro. Cláudio Lacombe, advogado desde os primeiros dias de Brasília, já vindo de um escritório importante do Rio de Janeiro, que é Dario de Almeida Magalhães, Pedro Gordilho, José Guilherme Villela, eu, Oswaldo França, que era secretário do Ministro do Supremo e se encarregava da parte administrativa. É. Salvo engano, éramos esses no escritório. Depois, quando, juntamente comigo, é aposentado do Ministério Público, o José Gerardo Grossi também se incorpora ao escritório. E posteriormente, o escritório se expande, associando-se a um grupo no Rio de Janeiro e outro em São Paulo.

F.F. - O senhor se recorda quem eram esses grupos? Eles ainda existem?

S.P. – [silêncio] Bem. O escritório de São Paulo era um escritório já de tradição, montado, já então falecido, pelo professor Jorge Americano e vários outros advogados. No Rio de Janeiro é Victor que organiza o escritório, do qual viria a participar Euclides Aranha, filho de Oswaldo Aranha, o Célio Borja, então deputado, e vários outros advogados mais jovens, inclusive Bento Ribeiro e o próprio José Gerardo Grossi; e posteriormente, depois de aposentado normalmente no Supremo Tribunal, Oswaldo Trigueiro.

F.F. – Ministro, então, se eu acompanhei bem, a Izabel perguntou sobre suas memórias acerca do afastamento da UNB, o senhor também foi afastado, pelo governo, do seu cargo no Ministério Público.

S.P. – Fui.

F.F. – Como isso aconteceu?

S.P. – Bem. Pelo Diário Oficial. [riso]

F.F. – O senhor soube pelo Diário Oficial?!

S.P. – Soube pelo Diário Oficial. [riso]

A.M. – Havia uma justificativa?

S.P. – Não. Não se tinha essas cerimônias. [riso]

A.M. – Mas o senhor atribui a algum fato?

S.P. – O Ato Institucional, que depois viria a ser numerado como número 1, distinguia atos de subversão dos de corrupção. O Ato nº5 perdeu a cerimônia. Era no interesse da revolução. Então... Mais gentil para uns, menos gentil para outros, porque não os distinguia de certos companheiros que você não gostaria de escolher. [riso]

F.F. – A que o senhor atribui o fato do governo imaginar o senhor ou ver o senhor como inimigo da revolução?

S.P. – Bem. Não posso identificar precisamente. Posso lhe dar duas ou três diretivas. No dia 9 de abril de 64, dia do decreto do Ato Institucional, é também o dia do que a briosíssima Polícia Militar de Minas Gerais chama de a tomada da Universidade de Brasília. Enfim, eu me lembro que estava dando aula numa sala que dava para um jardim interno e de repente vejo militares, com uniforme de campanha, rastejando por esse jardim. É o que nos desperta para que a universidade tinha sido *tomada* [riso] pelas forças militares, pelas forças da Polícia Militar de Minas. E uma dezena, duas dezenas, no máximo, de professores somos, depois, chamados à reitoria e gentilmente convidados ao camburão e levados, primeiro para a Teatro Nacional e depois para as instalações militares da...

F.F. – O senhor foi, então, preso?

S.P. – Preso. Preso. E isso rendeu... Naquela época, tudo era mais cerimonioso, quer dizer, uma cassação dependia de uma investigação. Então fui chamado e interrogado por... algumas horas depois, interrogado pelo comandante das forças militares de Brasília. Não me lembro se era... é, Polícia do Exército ou Guarda Presidencial. E sei que esta investigação é encaminhada ao Rio de Janeiro, com recomendação de cassação. Mas ela não vem. O Ato Institucional de 64 limitava a seis meses o poder do presidente de cassar mandatos, suspender direitos políticos e demitir, demitir ou aposentar servidores. Não veio. Desde então, conforme o ambiente, eu recebia ou não boatos de que meu nome voltava a circular na zona do perigo [silêncio, pensativo]. Não sei, quer dizer, dos... não sei dos... das chamadas forças do esquema de segurança, se houve mais alguma... Esta primeira... Quer dizer, a prisão, na tomada da Universidade de Brasília, e os interrogatórios no Exército, aqui em Brasília, foram coisas infantis. Era o movimento da UNE, particularmente a recepção a Fidel Castro, como presidente da UNE em exercício. Lembro bem que impressionou muito ao interrogador uma foto de um

dos jornais principais do Rio de Janeiro, que era uma porta fechada de um hotel e a legenda era que Fidel só recebeu a sós o presidente da UNE, José Paulo Pertence. E isso durou horas, para saberem o que é que eu tinha conversado com Fidel. Até que eu digo: “você acredita mesmo que alguém conversa com Fidel?” [riso]. Eu ouvi, durante três horas. Mas... E outras coisas, de Belo Horizonte, de... de movimentações estudantis corriqueiras; um júri simulado que fizéramos na universidade, em que eu participara, que eu comandara...

F.F. – Universidade de Brasília ou de Minas?

S.P. – De Minas, em que eu comandara a defesa de Fidel Castro. Bem, surge aí na política menor, por volta de 65 ou 66, abre-se uma vaga no Tribunal de Justiça, destinada ao Ministério Público. E aí duas correntes se formam em torno de dois membros mais graduados do Ministério Público. E creio que para evitar incluir na lista o procurador geral, porque este seria o favorito, era um endeusador dos militares, um militante...

F.F. – O senhor se recorda o nome do procurador geral da República?

S.P. – Faz questão? Procurador geral do Distrito Federal.

F.F. – Ah. Do Distrito Federal.

S.P. – É. Senador Guimarães Lima. Mas então, eu creio que o tribunal, para evitar a inclusão do procurador geral, resolve incluir na lista alguém que não tinha chance. E eu era o jovem promotor com o título de primeiro classificado no concurso, então sou incluído nesta lista. Eu sei que o procurador geral jamais me desculpou, acreditou na minha inocência nesta manobra política do Tribunal. Então, ao que me dizem, quando sobrevém o AI-5, a Junta Militar, o Gama e Silva no Ministério da Justiça, teria partido do inconformismo desse procurador a provocação para que o meu processo fosse retomado das gavetas e viesse a aposentadoria. Mas, isso tudo eu sei assim, sem poder confirmar.

A.M. – A sua vinculação ao Ministro Evandro Lins e Silva poderia também ser um motivo?

S.P. – Sim. Tudo isso. Tudo isso. Eu já trabalhava no escritório com Doutor... com o Ministro Victor Nunes, trabalhara, no Supremo, com Evandro Lins e... enfim, era ligado com

uma série de políticos da esquerda já punidos ou a serem punidos. Então eu não me... Embora lhes dê notícia desse boato, eu não assumo compromissos com nenhuma das versões.

F.F. – Mas... Isso é bem particular, Ministro. O senhor foi preso algumas vezes.

S.P. – Eu fui preso nesta data de 64 e... enfim, já no AI-5, chamado a depor no que seria a formalização do IPM da UNE. O IPM teve um destino inglório. Tomaram, quando tomaram a sede da Une em 64, recolheram todos os papéis que lá encontraram e com eles montaram um IPM, afora investigações que seguiram por anos. E, ao que consta, o inquérito ficou tão volumoso, que ameaçava derrubar o prédio de uma auditoria do Rio de Janeiro. Então acabou arquivado, por segurança arquitetônica. [risos]

F.F. – Como promotor de justiça o chegou a ser chamado a depor? O senhor chegou a ser preso na condição de promotor de Justiça?

S.P. – Não fui preso. Fui convocado, fui convidado...

F.F. - O senhor não chegou a ser algemado, encarcerado?

S.P. – Não.

F.F. – Não chegou a sofrer violência física também?

S.P. – Não. Não.

I.N. – Ministro, o senhor falou que tomou conhecimento da sua aposentadoria pelo Diário Oficial?

S.P. – Sim. Eu não estava cogitando daquilo naquele momento. Nenhum boato me chegara, não. Até que...

F.F. – Seu sentimento naquele momento o senhor se lembra qual foi?

S.P. – Bem. Eu já era então, minha situação pessoal, era de um homem casado, com filhos. E não é cômodo [riso] saber que perdera o que então era o rendimento básico, que eram os vencimentos de promotor. Mas... a partir daí, me integrei [pausa] no escritório, no dia a dia do escritório e... enfim, sobrevivi, sem... sem maiores problemas.

F.F. – E durante um bom tempo o senhor ficou inteiramente dedicado à advocacia?

S.P. – À advocacia, sim.

F.F. – Como foi esse período?

S.P. – Bem. Muito ativo e muito excitante. Circulando permanentemente, Rio, São Paulo, Brasília, no final, Belo Horizonte, com relativo êxito profissional. Nas horas que a profissão me permitia, participando de duas... duas trincheiras que restavam: a defesa de perseguidos políticos na Justiça Militar e o início de participação no movimento da Ordem dos Advogados.

F.F. – Poderia nos contar brevemente como foi, como o senhor definiria sua atuação em uma e em outra trincheira?

S.P. – Sim. Na Justiça Militar, participei de uma dezena ou duas dezenas de processos, não mais do que isso. Até porque as auditorias principais e o Superior Tribunal Militar, na maior parte do tempo, funcionavam no Rio de Janeiro, as auditorias, no Rio de Janeiro e São Paulo. Mas, sempre que me foi possível, participei e ajudei na defesa desde estudantes a líderes sindicais, a políticos, políticos cassados; e na defesa, que envolvia o escritório globalmente, do presidente Juscelino Kubitschek, e de outro processo, que já mais no final do período militar teria grande projeção, que foi a dos sindicalistas do ABC, nas greves de 79-80. O mais destacado deles, o futuro presidente Luís Inácio.

F.F. – O senhor foi advogado do presidente Lula?

S.P. – Sim, fui. Participei da equipe.

A.M. – Qual a imagem que o senhor tem da Justiça Militar nesse período? Das auditorias e do STM.

S.P. – Sim. Bem. Há muitos que elogiam desbragadamente a Justiça Militar, porque teria sido... teria evitado violências maiores. Eu acredito que em certos casos, esses elogios podem ser merecidos, por uma circunstância: a Justiça Militar era mais bem informada que a Justiça Civil, então sabia os momentos em que poderia liberalizar-se e os momentos de endurecer. Afora isso, as lembranças que tenho de algumas auditorias são tristes, pelo

desrespeito, pelo deboche, pelos oficiais com a botina em cima da mesa, com um sorriso de ironia, durante a sua sustentação, etc.. E o Tribunal Militar não. O Tribunal Militar, em termos de cordialidade, era exemplar, ora mais duro, ora mais leniente. E aí eu creio que o que determina melhor isso é a maior informação de que tinham da conjuntura.

F.F. – Ministro, uma breve pergunta sobre a advocacia: era rentável advogar para presos políticos?

S.P. – Não. Não. Eu nunca, nunca exerci profissionalmente essa advocacia. Advocacia... enfim, honorários, era o outro departamento do escritório.

F.F. – O senhor advogava *pro bono* para presos políticos.

S.P. – Sim. Nunca tratei de honorários.

F.F. – E qual seria sua especialidade?

S.P. – Ah. Muito genérica, porque muito centrada no Supremo Tribunal, em que... que não se presta muito a especializações rígidas, quer dizer, pelo menos para o militante diário do Supremo Tribunal. Enfim, eu sempre fui um pouco pretensioso, então ia de um contrato a uma questão penal ou uma questão de servidor público com muita facilidade, eu variava nesses problemas. O dado que gosto de frisar é que com relação aos acusados de crimes políticos, fossem eles pessoas de recursos ou não, eu jamais cogitei de honorários.

F.F. – Perfeito. E assim foi até quando isso, o período em que o senhor viveu exclusivamente da advocacia, ainda que com uma militância na advocacia *pro bono* e uma militância na OAB?

S.P. – Na OAB. Na OAB, eu sou eleito conselheiro seccional do Distrito Federal no princípio de 70, por aí. Em 77 sou eleito conselheiro federal, pelo Distrito Federal. Nessa condição fui vice-presidente do Conselho Federal, candidato derrotado à presidência; e... de qualquer forma, participei do Conselho Federal da Ordem até 1985, quando Tancredo Neves escolhe o meu nome para a Procuradoria Geral da República.

F.F. – Ocorre em que ano a sua nomeação?

S.P. – Procurador?

F.F. – Para Procurador-geral da República.

S.P. – 85. Na posse, que não houve, do Tancredo.

F.F. – Ainda antes o senhor foi... O senhor chegou a ser anistiado?

S.P. – É. Fui anistiado, é isso, na lei de 78, não é?

A.M. – 79.

S.P. – 79. É. E representou pouco para mim. Eu já tinha poucos anos de promotoria, um aumento insignificante nos proventos. Eu não optei pela volta.

F.F. – O senhor não voltou nem para a Promotoria nem para a UNB.

S.P. – Não, não. Não, não voltei. Não. Também não. Na UNB, participei da solenidade, porque, quando veio a anistia da UNB, eu já era procurador-geral da República. Mas eu nunca consegui conciliar as duas posições, as duas atividades, então eu nunca mais voltei a lecionar, não.

A.M. – Mas simbolicamente, a sua anistia representou alguma coisa?

S.P. – Bem. Na universidade, teve valor simbólico. Ser recebido na UNB. No Ministério Público, como eu optei por não voltar, não foi fato de maior significação.

F.F. – Até a sua nomeação para procurador-geral da República, o senhor seguiu advogando?

S.P. – Segui advogando.

F.F. – Ministro, eu gostaria de fazer uma pergunta ao senhor, porque talvez nós tenhamos recolhido uma informação equivocada, que está no site do Supremo Tribunal Federal. O senhor atuou como juiz federal nos anos de 83 e 84, isso é equivocado?

S.P. – É equivocada.

F.F. – Essa informação é equivocada. Então o senhor vai para a Procuradoria Geral da República, volta, portanto, para o Ministério Público, em 85, nomeado pelo presidente Sarney.

S.P. – Em 85, exato. Nomeado pelo presidente Sarney. É, foi ele que... Anunciado pelo presidente Tancredo, já nomeado pelo presidente Sarney.

F.F. – Na verdade era o presidente Sarney concretizando uma vontade do presidente Tancredo?

S.P. – Sim. O presidente Sarney assumiu como vice-presidente, e nomeou todo o ministério e todos os cargos de primeiro escalão anunciados por Tancredo, como Tancredo os anunciara uma semana antes. Só depois de... Só no ano seguinte, quando das desincompatibilizações dos que seriam candidatos a deputado, é que Sarney monta o seu primeiro ministério.

F.F. – E é esse que o senhor integra?

S.P. – Não. Eu integro desde o primeiro dia do governo Sarney.

F.F. – Como foi? Como é que o senhor diria que se tornou procurador-geral da República? Como é que o senhor soube dessa possibilidade?

S.P. – Sim. Bem. Tinha relações cordiais, mas não próximas do presidente Tancredo Neves. Até participara da sua campanha a candidato a governador do estado, em 1960, mas isso não teve maior relevância. No burburinho dos boatos da composição do ministério, do ministério Tancredo, algumas áreas da própria Procuradoria Geral da República colocam o meu nome em pauta; e, a partir daí, alguns outros... algumas outras figuras de maior convivência com o presidente Tancredo Neves... enfim, levam a candidatura a seu nome. Em que seria uma semana antes da posse, um fim de semana, eu recebo do deputado Fernando Lira, que tinha sido escolhido Ministro da Justiça, a notícia de que Tancredo me convidaria. Segue-se uma cena tipicamente tancrediana. Um telefonema para minha casa, num sábado, dizendo: “meu querido Pertence, vou precisar de sua colaboração”, não sei o que... Elogios de praxe. “E quero fazer um pedido. Até segunda-feira, isto fica entre nós dois. Ou melhor, nós mineiros acabamos falando com a mulher, então, afora a sua mulher, mais ninguém. Porque na segunda-feira é que você será convidado, não por mim, mas pelo nosso Ulysses”. E, efetivamente, na segunda-feira

pela manhã, eu recebo um telefonema do Dr. Ulysses, com quem tinha boas relações, ajudado em alguns episódios... na advocacia, em alguns episódios da campanha Tancredo, recebo um telefonema do Dr. Ulysses, dizendo que... enfim, que chegara a pensar em outro nome, mas que este outro era mais jovem e teria outras oportunidades. Que achava que a hora era do companheiro e que [riso] vinha autorizado pelo presidente a me convidar. Não cheguei mais a estar com Dr. Tancredo, porque... Bem. Todos sabem da tragédia na véspera da posse.

F.F. – Qual foi seu sentimento quando do convite? Era algo que o senhor esperava?

S.P. – Eu sabia que era um dos cogitados, mas não tinha grandes ilusões.

F.F. – Mas como o senhor sabia?

S.P. – Numa época daquela em Brasília, [riso] em cada mesa de restaurante, havia um ministério.

F.F. – E o senhor queria?

S.P. – É irrecusável.

F.F. – Por quê?

S.P. – Porque... enfim, depois de duas décadas de inconformidade, de resistência possível ao governo militar, eu achava que participar daquela retomada do processo democrático era algo de irrecusável. E por outro lado, como lhe disse, havia uma corrente, um pequeno grupo de procuradores da República que já me haviam procurado e... enfim, para obter minha autorização de que agitassem o meu nome como candidato para procurador-geral.

F.F. – E eles obtiveram sua autorização?

S.P. – Sim. Eu falei sim, se viesse, eu não recuaria; não ia mendigar apoio e... mas...

F.F. – Tenho uma última pergunta com relação à sua nomeação que é como o senhor seguiu o conselho tancrediano? O senhor comentou com a sua esposa?

S.P. – Sim.

F.F. – E ela? Apoiou? Qual foi a reação dela?

S.P. – É, me apoiou. [riso] E manteve o sigilo.

A.M. – Ministro, como o senhor avaliaria o impacto do processo de redemocratização na sua atuação profissional como procurador?

S.P. – Bem. [silêncio, pensativo] Do processo em si, eu acho que, nas circunstâncias, ele foi vitorioso. Acho, sobretudo, que se cometem grandes injustiças históricas no julgamento do presidente do presidente José Sarney, que exerceu durante cinco anos um exercício diário de paciência, que haveria poucos homens públicos com a capacidade, com a tolerância, com os nervos bastantes para aguentar aquele quinquênio. Vice-presidente, vindo do grupamento civil de apoio ao regime militar, sem... um homem de um estado pequeno, tendo de conviver com uma aliança multiforme e heterogênea, e leva, com momentos de popularidade e momentos de desprestígio, relacionado, sobretudo, à conjuntura econômica, o certo é que leva sem acidentes o quinquênio ao termo; e transmite ao adversário mais feroz a presidência da República. Na Procuradoria Geral, eu vivi o momento dos anos fascinantes. A Procuradoria Geral da República era tida até então como um departamento qualificado do governo federal, de estrita fidelidade ao governo federal, mais dedicada psicologicamente a sua tarefa de advocacia da União do que a sua tarefa de Ministério Público. E eu creio que pude – não conduzir, mas coordenar um grupo de procuradores, aqueles mesmos que me haviam procurado antes ou nos cursos da montagem do ministério, nós pudemos iniciar a mudança do perfil do Ministério Público Federal, abrindo-o à sociedade civil, inclusive aos setores marginalizados da sociedade civil, com resistências internas evidentes. A Procuradoria foi tida, durante algum tempo, como um principado da República [riso] destinada a nomeações de filhos de presidentes, de Ministros de Estado ou de Ministros do Supremo. Já então ingressando num período de concursos públicos. E disposta... E essa turma mais nova comandando essa mudança do perfil, da criação de um verdadeiro Ministério Público Federal. Tem toda a luta da Assembleia Constituinte. Eu creio, sem dúvida, de que... das instituições estatais talvez nenhuma, em comparação com os regimes anteriores, tenha crescido tanto quanto cresceu o Ministério Público. Então eu sou orgulhoso de ter participado, de ter exercido a função de comando e de coordenação desse movimento.

F.F. – O senhor tem alguma recordação da Comissão Afonso Arinos?

S.P. – Muita.

F.F. – O senhor chegou a integrar a Comissão?

S.P. – Cheguei a integrar a Comissão. Particpei intensamente dela. Uma experiência fascinante, sobretudo, quer pela temática, quer pelos companheiros de quem me aproximei na Comissão. E por outro lado, creio, costumo dizer que é o documento mais injustiçado da história do Brasil. Porque... [Entra alguém na sala].

S.P. – É... Mas eu dizia?

I.N. – Da Comissão Afonso Arinos, a experiência.

S.P. – Ah. Da Comissão Afonso Arinos.

F.F. – Documento mais injustiçado.

S.P. – É. Porque um cotejo entre a Comissão, o projeto da Comissão Afonso Arinos e a Constituição de 88 em alguns dos seus prismas mais avançados e mais relevantes mostrará que é o documento mais copiado e menos citado da Assembleia Constituinte. [riso]

I.N. – Como o senhor participou da Comissão? Qual foi sua atuação?

S.P. – Bem. Naturalmente, participei intensamente de todos os trabalhos plenários, agora me dediquei mais concretamente dos capítulos relativos ao Poder Judiciário e ao Ministério Público. E nestes, particularmente, a comparação entre o texto da Comissão Afonso Arinos e o da Constituição é extremamente expressivo.

A.M. – E pensava-se em mudanças relativas à Constituição, à organização do Poder Judiciário?

S.P. – Sim. E grande parte das inovações que vieram a ser introduzidas quer na Constituição, quer posteriormente, na chamada reforma judiciária de 2004 surgem, inicialmente, na Comissão Afonso Arinos.

F.F. – Então a criação do STJ, da AGU e da Defensoria Pública da União, o senhor foi partícipe dessas inovações republicanas, a gente poderia dizer assim.

S.P. – Todas. Fui. É. Da AGU, por exemplo, com certa resistência interna dos meus... do meu público interno, que, como é natural, não queria perder o poder. Mas achava que para compor, para assumir, aquele perfil de Ministério Público que vínhamos organizando era essencial que se libertasse da função de advogado da União. Quando tomei posse na Procuradoria, lembro-me de um discurso... O cargo de procurador-geral da República era o ponto de encontro de um dilema cruel: de um lado, o advogado da União a exigir plena integração e solidariedade com o governo, e de outro, o de chefe do Ministério Público, a postular independência. Achava impossível, efetivamente, que isso continuasse indistinto, como era anteriormente.

F.F. – O senhor avalia a sua participação no governo Sarney, integrando a equipe dele como procurador-geral da República, como um dos fatores, como um daqueles que construíram o governo, apesar das adversidades que o senhor narrou?

S.P. – Não, não tenho essa pretensão.

F.F. – Um dos fatores, claro.

S.P. – A minha relevância política era pequena. No que coube ao Ministério Público, sim. E aí, o que posso também testemunhar é que durante quatro anos, quase quatro anos e meio que servi como procurador-geral, eu nunca me senti pressionado de qualquer forma, pelo presidente da República.

F.F. – Por algum outro, o senhor chegou a sentir algum tipo de pressão?

S.P. – Tive conflitos – inevitáveis – com Ministros de Estado. Mas do presidente da República, jamais.

F.F. – A sua relação com o presidente Sarney, o senhor classificaria como? Como foi a sua relação com o presidente Sarney durante o Ministério Público?

S.P. – Durante a coisa? Sim. Acho que com a distância conveniente e a cordialidade que vinha de um longo conhecimento. Conheceu Sarney nos tempos da UNE, quando ele,

recém-chegado à Câmara dos Deputados, participava da Frente Parlamentar Nacionalista e era o nosso... nosso ponto de conexão com o Congresso. Isso se transformou, independentemente da diáspora de 64, isso se transformou numa relação de amizade pessoal; então, isso facilitou muito a relação dos quatro anos de participação no governo.

F.F. – Que culmina em 1989...

S.P. – 89, com a indicação para o Supremo Tribunal.

F.F. – Como é que ela se deu, Ministro?

S.P. – Bem. Eu impusera aos meus amigos do governo e na política, me vinham falar... afinal de contas, é frequente na história da Procuradoria a conversão dos procuradores-gerais em Ministros do Supremo –, mas eu impusera aos meus amigos no governo e na política que... enfim, recusaria o cargo, se soubesse que tinha havido algum pedido, alguma solicitação, alguma reivindicação do meu nome junto ao Sarney. E no curso de um... A Constituição veio a impor que o procurador-geral da República fosse um membro de carreira do Ministério Público. Isto, é claro, excitou pressa nos adversários. E, no curso de um despacho administrativo, de uma audiência administrativa, com o presidente, na época em que ele despachava no Palácio da Alvorada, me lembro, no meio ou já ao final da audiência, disse: “É. O seu povo lá está querendo a Procuradoria. Precisamos ver, precisamos inventar a sua vaga no Supremo Tribunal”. E eu lhe disse: “Está difícil, porque...”. Enfim. Havia ocorrido uma vaga meses antes, do Ministro Djaci Falcão, que fora preenchida por Paulo Brossard. E havia uma outra, meses depois, ainda no governo Sarney, decorrente da aposentadoria compulsória do Ministro Rafael Mayer, que já se dizia comprometida com Dr. Saulo Ramos, grande amigo do presidente. Então eu não via, naquela perspectiva... Mas, creio que semanas depois, o presidente nomeia Ministro da Justiça o Ministro Oscar Corrêa e, nesta vaga, me indica para o Supremo Tribunal.

F.F. – Quando ele anuncia para o senhor pela primeira vez, nessa, durante esse despacho, *precisamos inventar a sua vaga no Supremo*, o senhor cogitava essa possibilidade de tornar-se Ministro do Supremo?

S.P. – Bem. A partir dali, eu tive que tomar aquilo como algo concreto, que se poderia realizar. Eu não imagina como.

F.F. – À época, o senhor queria?

S.P. – Queria.

F.F. – Por quê?

S.P. – Bem. Tem uma frase célebre da República Velha. Para um bacharel, para o que hoje se chama pedantemente de operador do direito, [riso] o cargo de Ministro do Supremo não se postula nem se recusa. [riso] Eu não... não coloquei como aspiração de vida essa nomeação para o Supremo Tribunal; mas, quando dela cogitei, sempre a achei irrecusável. Anos antes, à noite de natal de 1985, primeiro ano do governo Sarney, enfim, logo na recepção, o presidente brinca, como se estivesse... “esse meu advogado de tanto tempo iria tornar-se meu procurador-geral da República...”, etc. e tal. Minha mulher fala que gostava mais dos tempos da advocacia. E isso, em duas ou três vezes, durante a ceia de natal que ele oferecera aos Ministros presentes em Brasília, ele me chamou, para dizer se eu tinha algum interesse numa vaga existente no Superior Tribunal Militar. A conversa não me agradou. Dois ou três dias depois, aquele dias mortos entre natal e ano novo, mandei que se consultasse o Palácio, sobre se havia uma hora para falar com o presidente. A agenda estava folgada, e eu apareço lá. E o presidente nota logo que a conversa de Tribunal Militar não havia me agradado. “Acho que você não entendeu. Eu só quis dizer isso, que não só me resolveria um grande problema, havia uma disputa muito grande para essa vaga, mas também que pudesse lhe interessar. Porque essa coisa de... Sei lá se você quer fazer carreira política? Para quem quer fazer carreira política, ter sido Ministro é uma beleza. Vira Ministro para o resto da vida e tal e coisa. E isso, isso é muito bom, na campanha política”. Eu brinquei: “Olha, francamente, não tenho nenhuma pretensão de fazer carreira política. É uma sinecura. Eu acho que estou muito jovem. Por outro lado, graças ao processo de democratização que você comanda, o Tribunal Militar... não se pode prever que o Tribunal Militar volte a ser um tribunal importante. E você não me imagina lá, ao lado de uma série de generais, almirantes e brigadeiros, a julgar estudante, porque jogou panfleto”. Ele riu e me disse assim: “Isso é muita pretensão sua. Porque o dia que o Tribunal Militar voltasse a

ser importante nessas condições, a primeira coisa que lhe ocorreria é ser cassado de novo.”
[risos] E assim terminou essa conversa. Em bons termos.

F.F. – Mas com o senhor recusando a vaga para o Superior Tribunal Militar?

S.P. – Claro. Claro. Isso não se cogitou.

F.F. – Essa não era irrecusável? Essa não era uma vaga irrecusável?

S.P. – Não. Não.

F.F. – Mas a do Supremo, então, o senhor aceitou.

S.P. – Sim, aceitei.

F.F. – O senhor lembra quando foi a sua posse como Ministro do Supremo Tribunal Federal?

S.P. – Amanhã faz... [pensando] vinte e três anos: 17 de maio de 90. Não. 17 de maio de 89. Vinte quatro anos.

I.N. – Feliz coincidência. Vinte e quatro anos.

S.P. – [riso]

F.F. – Ministro, o seu primeiro dia como Ministro do Supremo Tribunal Federal o senhor tem memória de como foi?

S.P. – Primeiro dia... Tenho memória. É. Além das emoções da posse e tal, que é um dia atípico. Do primeiro dia típico ou do primeiro dia normal de Ministro do Supremo, o que mais me surpreendeu - eu que frequentava o Supremo desde os vinte e três anos de idade, quando chegara de Belo Horizonte - foi, da garagem até o meu gabinete, a quantidade de servidores que teve que se pôr de pé e me chamar de excelência. [riso] Poxa! Quem será? [riso] E aí se foram dezoito anos de Supremo.

F.F. – Se passaram dezoito anos... E com relação ao gabinete que o senhor conheceu como assessor do Ministro Evandro, como foi montar um gabinete? O seu gabinete se parecia com o gabinete do Ministro Evandro?

S.P. – Não. Era bem mais amplo. Ainda pequeno, ante o que eu deixei, mas bem mais amplo, já com uma dezena de servidores, com dois assessores, uma funcionária antiga e tradicional do Supremo, que já havia servido com outros Ministros, o outro, um jovem bacharel, que eu ainda estudante nomeara meu assessor na Procuradoria Geral e que hoje é sub-procurador-geral da República. Como é que vamos?

F.F. – Ministro, o senhor gostaria de fazer uma pausa ou de encerrar? O senhor está querendo encerrar por agora, é isso?

S.P. – É. Se pudéssemos encerrar...

F.F. – Claro. Mas, deixa eu lhe fazer uma pergunta, o senhor se incomodaria de marcar uma segunda sessão conosco, para que nós possamos tratar...

S.P. – Não. Não, não. Ficou tudo na introdução. [riso]

F.F. – Acabamos de chegar no STF.

S.P. – Acabamos de chegar. [riso]

F.F. – Não há problema algum. Isso é comum acontecer. O Ministro Jobim, a entrevista dele tivemos três sessões. Mas eu acredito que nós encerramos a entrevista no próximo encontro. Podemos marcar de antemão essa data? O senhor se sente a favor de marcar agora? A nossa agenda é praticamente liberada. O senhor prefere que eu marque com o senhor mesmo, agora, ou com sua secretária? Como o senhor prefere fazer isso?

S.P. – Sim. É? É. Vamos ver que eu tenho alguns problemas pendentes aí, de agenda, para a semana que vem; mas, vamos dizer que de segunda para terça-feira, minha secretária entra em contato com você e marcamos. Tá?

F.F. – Está ótimo. Ministro, queria agradecer ao senhor imensamente. Semana que vem entro em contato.

S.P. – Nada.

[FINAL DA 1º ENTREVISTA]

2º Entrevista: 13/09/2013

Fernando Fontainha – Muito bem, Ministro. Retomando de onde paramos da última vez... Nós chegamos a cobrir a sua infância, onde o senhor cresceu, como era a sua vida em Minas Gerais; depois, a sua mudança para Brasília, o senhor vem para Brasília; falamos bastante sobre como o senhor se tornou professor da UnB; seus primeiros contatos com o Supremo Tribunal; falamos sobre o seu ingresso no Ministério Público; e paramos por volta da Comissão Afonso Arinos, o contexto brasileiro bastante... um momento de efervescência, de muitas mudanças, e a eleição do Dr. Tancredo; e eu gostaria de saber se a gente poderia retomar dessa parte, mesmo. Como é que foi...? Como é que o senhor nos contaria...? Qual memória o senhor tem da sua participação na Comissão Afonso Arinos?

Sepúlveda Pertence. – Bem, eu tenho a melhor recordação possível daquela comissão, que reuniu 50 pessoas de diferentes formações. Muito criticada no início, como se tratasse da organização de um projeto que o governo tentaria impor à futura Assembleia Constituinte e, enfim, de uma comissão, em conjunto, reacionária, a partir de alguns nomes que a compunham. O trabalho se desenvolveu por cerca de um ano e foi uma surpresa – uma grande surpresa – para os observadores. O projeto, no campo social e no campo dos direitos, era um avanço significativo sobre o constitucionalismo brasileiro e tinha uma opção por um semipresidencialismo, com nítida influência do regime português, que, segundo os analistas políticos gerais, teria sido a razão pela qual o presidente Sarney, enfim, não fez nenhum encaminhamento oficial do projeto da Comissão à Assembleia, porque discordava da conotação mais parlamentarista que, no campo da relação entre os poderes e o jogo político, a Comissão havia adotado. Mas, afora isso, curiosamente... Eu costumo dizer que o projeto da Comissão Afonso Arinos foi o documento mais criticado e mais copiado do Brasil, porque grande parte da Constituição que se veio a elaborar é nitidamente inspirada, quando não copiada, em grande parte, do anteprojeto da Comissão Arinos. Eu diria, por exemplo, nos

capítulos que me coube relatar na Comissão – do Poder Judiciário e do Ministério Público –, que todo o esquema, o substrato das mudanças propostas partiram da Comissão Afonso Arinos.

F.F. – Quais mudanças, Ministro?

S.P. – No Poder Judiciário, a tentativa, mais uma, de vencer o congestionamento do Supremo Tribunal, mediante a criação do Superior Tribunal de Justiça, que foi praticamente transplantado da Comissão Afonso Arinos para a Constituição.

F.F. – Essa ideia foi sua, Ministro? Essa foi uma ideia sua?

S.P. – Não, não... Já havia... Essa proposta já vinha de longe etc. Coube-me, com mais alguns companheiros da Comissão, elaborar e detalhar essa ideia geral de um tribunal... de redução do Supremo Tribunal quase a uma corte constitucional e a criação de um Tribunal Superior para o direito infraconstitucional federal, com uma possibilidade: o número de juízes do Superior Tribunal de Justiça, no projeto e na Constituição, é flexível e pode ser ampliado por lei. O que não se fez. A psicologia do poder [riso] faz entender por quê. No mais, a vivência, na Comissão Afonso Arinos, com alguns nomes que a compuseram constitui um momento muito gratificante de minha vida, a convivência com tipos como Jorge Amado; como Cândido Mendes; Alberto Venâncio; meu amigo de sempre, Cláudio Lacombe; com quem íamos... fazíamos as viagens Brasília-Rio e passamos, depois, quase um mês inesquecível em... aquela cidade perto de Petrópolis?

F.F. – Itaipava?

S.P. – Itaipava, no Centro de Estudos do Ministério das Comunicações^{*1}, em que passamos, em regime de semi-internato, quase um mês a discutir a Constituição. Mas outros capítulos também poderiam ser citados, como o sistema de repartição de competências do federalismo, em que o esquema da Constituição, com uma ou outra alteração, é o que saiu da Comissão Afonso Arinos e, nela, foi sobretudo a base dos estudos do professor Raul Machado Horta, que

^{1*} Refere-se ao Centro de Estudos e Conferências (Centrecon) do Ministério de Minas e Energia, localizado em Itaipava, distrito de Petrópolis (RJ).

tinha sido meu professor na Faculdade de Direito de Minas, e no campo dos direitos individuais, primeiro, a sua colocação, na frente da Constituição, alterando o sistema constitucional que vinha das sucessivas constituições e a ampliação, modernização da Declaração de Direitos, que a Constituição veio a consagrar.

F.F. – Ministro, poderia pedir para o senhor falar um pouquinho mais sobre o que aconteceu com o Ministério Público?

S.P. – Sim.

F.F. – O senhor falou sobre o Judiciário, mas... E o MP em particular, sendo o senhor, na época, o procurador-geral da República.

S.P. – O procurador-geral da República. Então eu tive, ali, de não só exercer, na Comissão, naturalmente, pelo cargo que ocupava, uma referência na organização do Ministério Público e, ao mesmo tempo, negociando com o Ministério Público, em sucessivas versões e congressos, e reuniões, uma formulação que não desagradasse, nos pontos fundamentais, todos os estudos, a luta que o Ministério Público vinha desenvolvendo para se tornar essa instituição que eu creio... se comparado nas constituições anteriores, a instituição pública que mais cresceu na Constituição de 1988 foi o Ministério Público. Do projeto da Comissão Arinos, em relação ao texto da Constituição, a inovação substancial foi a limitação da clientela de onde poderia ser escolhido o procurador-geral da República, que nós deixávamos no sistema antigo de escolha do presidente com o aval do Senado Federal e que a Assembleia Constituinte acabou atendendo à reivindicação dos membros do Ministério Público, que era tornar o cargo de procurador-geral da República privativo de membro do Ministério Público. No mais, sobretudo na... no campo da definição das atribuições constitucionais do Ministério Público, tudo já estava... praticamente tudo já estava no projeto da Comissão Arinos, sobretudo – e isso se discutiu muito na Comissão – se se criava ou não a figura do ombudsman, que se vinha espalhando em várias constituições e que acabou se concentrando no próprio Ministério Público, quando se lhe deu a atribuição de fiscalizar a observância e o acatamento dos direitos individuais e coletivos por toda a administração, por todo o Estado. Eu hoje tenho sido cobrado por uma frase da minha última audiência como procurador-geral com o presidente Sarney, que, nessa última discussão

aí sobre o papel do Ministério Público na investigação policial, foi entendida como crítica ao Ministério Público. Na verdade, era uma frase de exaltação do novo Ministério Público que surgia com a Constituição de 1988. Eu, em tom de brincadeira, a certa altura, me referi ao presidente Sarney, dizendo: “Presidente, o senhor me deixou solto, e eu não sou o Golbery, mas criei um monstro”. [riso] É claro que o monstro aí era no bom sentido, era, como eu disse, uma instituição que cresceu substancialmente, em relação às constituições anteriores. E ganhou esse papel que hoje se discute muito em razão de abusos pontuais, mas eu creio que o saldo do Ministério Público no regime constitucional de 1988 é amplamente positivo.

F.F. – Poderia lhe pedir um parêntese, para saber qual a sua opinião sobre o poder de investigação do Ministério Público?

S.P. – Sim. Eu creio que... eu acho necessário que o Ministério Público tenha, em certas circunstâncias, um poder autônomo e direto de investigação. Acho que isso não deve se tornar regra, e é preciso que a lei que está em discussão no Congresso, disciplinando a investigação policial tanto da polícia quanto do Ministério Público, tem pontos muito delicados a serem tratados, para, de um lado, dar ao Ministério Público, nos casos necessários, a possibilidade de uma investigação autônoma e, de outro, evitar abusos do próprio Ministério Público – abusos que, eu tenho dito, são inevitáveis num poder novo, mas que fazem parte significativa das críticas que o Ministério Público tem recebido. São atuações pontuais, são seduções minoritárias pelo holofote, e que eu creio, no entanto, que o que é preciso considerar é o papel discreto do Ministério Público em todo o país, em certos setores que eram verdadeiros direitos sem sujeito, praticamente os direitos difusos, o direito ao meio ambiente, a moralidade pública, que, o expressivo, não se deu ao Ministério Público poder privativo nesses setores. No entanto, é importante observar como, na história da ação civil pública, para a defesa desses interesses coletivos e difusos, a própria sociedade recorre ao Ministério Público. São pouquíssimas as ações civis públicas partidas de organizações da sociedade civil. Prefere-se entregar, representar ao Ministério Público, pelo poder que tem, pela *expertise* que tem, para comandar essas lutas que, até a ação civil pública, que antecede da Constituição – é sancionada... E isso foi uma luta... a primeira luta que eu tive como procurador-geral, foi sancionada nos primeiros meses do governo Sarney. [refere-se à sanção da lei que criou a ação civil pública] Até aí eram

verdadeiros direitos sem sujeito, ficavam como declarações líricas das constituições, sem que houvesse o mínimo de viabilização processual de sua submissão ao Judiciário.

F.F. – Ministro, deixa eu lhe fazer então uma... só para... um pouco mais sobre o Ministério Público porque, realmente, o senhor teve um protagonismo grande nesse processo. É uma provocação: a qual dos três poderes da República pertence o Ministério Público?

S.P. – Bem, se fosse obrigatório responder a essa pergunta que durante décadas apaixonou muitos teóricos, [sorrindo] eu ainda acho que a sua função é uma função do Poder Executivo, que perdeu, nos tempos modernos, no Brasil e alhures, aquele caráter unipessoal e rigidamente hierarquizado que o caracterizava. É um organismo que exerce uma função que, a ter de escolher, se aproxima da função executiva, mas liberto de quaisquer laços hierárquicos com o Poder Executivo. Isto envolveu uma polêmica grande que eu tive que administrar desde a Comissão Afonso Arinos e, depois, no trâmite dos trabalhos da Constituinte, que foi, contra a opinião, sobretudo de áreas importantes do Ministério Público Federal – alguns, meus amigos e colaboradores diretos –, que foi o abandono da função de advocacia do Estado, com a criação da Advocacia-Geral da União e seus quadros correspondentes nos estados. Isto sempre foi minha opinião. Ao tomar posse, eu dizia que o cargo vivia num dilema crucial, entre a chefia do Ministério Público, a reclamar independência em relação aos poderes políticos, e a advocacia de Estado, a envolver uma necessária solidariedade ao governo, que não só nomeava... Não baixo à miuçalha de poder o procurador ser demitido, mas é que o próprio sistema de sua nomeação o levava a ser um membro do governo, que se ampliou até, nos quatro anos em que exerci o cargo, ainda por inspiração do Dr. Tancredo Neves, que já planejara a primeira reunião do ministério dando assento ao procurador-geral da República. E, durante os quatro anos em que eu exerci o cargo, a minha função era esta, de um homem do Poder Executivo, embora tenha enfrentado situações em que tive que dialogar francamente com o presidente da República, informando-o, por uma questão de lealdade e de solidariedade ao governo, que iria tomar atitudes que não agradariam, politicamente, ou em termos de economia, ao governo, mas avisava antes ao presidente da República porque, afinal, o cargo era de confiança. Isto cessou com o sistema da Constituição, também ele vindo da Comissão Afonso Arinos, de um procurador-geral da República, ainda na Comissão Afonso Arinos, escolhido livremente, mas que teria... seria uma nomeação a termo, o chamado mandato, com a

recondução limitada, de forma a desvinculá-lo daquela ligação estreita com o Poder Executivo, que só se justificava na medida em que o Ministério Público acumulava a função de advocacia do Estado.

F.F. – Ministro, o senhor pode me dar um, ou talvez mais exemplos de situações, que... Porque o senhor está narrando que o senhor, ao longo da sua estada na Procuradoria-Geral da República, o senhor deixou de se tornar um membro do gabinete do presidente da República para se tornar o que a gente conhece hoje, o chefe do Ministério Público independente do governo. E isso se deu a partir de algumas situações que o senhor viveu...

S.P. – Sim, sim. Certo, sim eu vivi, mas vivi...

F.F. – O senhor poderia dizer algumas?

S.P. – Eu vivi nesta situação de lealdade ao governo. Por isso, não foram muitas, três ou quatro ou cinco vezes, em matéria tributária e matéria política. Porque o procurador-geral acumula a função de procurador-geral eleitoral, que eu exerci numa época fascinante, de abertura ao pluripartidarismo, de eleições diretas em todos os níveis etc. E muitas vezes tive que opinar, quer como procurador-geral da República junto ao Supremo Tribunal, sobretudo em matéria tributária, quer no Tribunal Superior Eleitoral, em matéria de elegibilidade e de criação de partidos etc. Então calculo que uma meia dúzia de vezes eu tenha feito este método de convivência que adotei para solver aquilo a que me referi no discurso de posse como o dilema crucial do procurador-geral: avisava ao presidente da República a tempo de que, se fosse o caso, me exonerasse, mas eu deixava claro que, com ou sem a aprovação dele, se não fosse exonerado, iria fazer [riso].

F.F. – Mas, ao contrário de exonerá-lo...

S.P. – Não. O presidente foi...

F.F. – O senhor tinha uma boa relação com o presidente Sarney?

S.P. – *Tinha*. Tinha uma relação antiga. Nos meus tempos de UNE, o meu companheiro inseparável no movimento estudantil, creio que já me referi na nossa conversa, era Modesto Justino de Oliveira, cujo irmão, José Aparecido, tinha um apartamento no Rio, solteiro, e que então exercia uma dupla função: era o aparelho do nosso grupo mais chegado na política estudantil e, ao mesmo tempo, era o aparelho da Bossa Nova da UDN. [risos] E o mais jovem da Bossa Nova da UDN era José Sarney. De forma que vem dessa época, uma relação extremamente amistosa, que alguns companheiros de ministério não entendiam, porque, afinal de contas, eu era tido como um da cota de esquerda, da *engenharia* da montagem do governo de Tancredo Neves, e espantavam-se com a, enfim, a afabilidade e a liberdade com que tratava com o presidente Sarney.

F.F. – Mas que vem de outras épocas então?

S.P. – Sim, vem dessas épocas.

F.F. – Se explica desse...

S.P. – Exato.

F.F. – Perfeito.

Angela Moreira – Ministro, esse processo de redemocratização, a Comissão Afonso Arinos, a Assembleia Nacional Constituinte e a própria Constituição de 1988 denotam uma espécie de reequilíbrio de poderes, que se perdeu ao longo do regime militar, um reequilíbrio entre Executivo, Legislativo e Judiciário e uma modificação interna, inclusive, em cada um desses poderes. O senhor chegou a mencionar a criação do STJ como uma possibilidade, de certa forma, de desafogar a agenda do Supremo. Na sua avaliação, essa modificação surtiu um efeito que pode ser considerado satisfatório?

S.P. – Olha, embora tenha advogado muito essa solução, eu creio que o problema continua dramático. Enquanto o Superior Tribunal de Justiça já há muito ultrapassou o número um milhão de recursos especiais e um número *astronômico* de *habeas corpus*, o Supremo tem hoje

na sua pauta, para julgamento em plenário... não me responsabilizo pela centena, mas creio que seiscentos, setecentos ou oitocentos processos, porque, sobretudo depois de... Isso não é da Constituição; a Constituição não aprovou, por um vício de nascença, a arguição de relevância, que então se dizia, mas que veio a ser adotada na reforma do Judiciário de 2004 com o nome de repercussão geral, que o Supremo organizou como sendo... Uma vez reconhecida a repercussão geral, naquele sistema de plenário virtual que se montou, a competência para decidir do recurso é do plenário. E isso somado à multiplicidade de processos, de *habeas corpus*, de competências originárias múltiplas, sobretudo – nesses dias falamos – essa *coisa* que marcará a história do Supremo, esse julgamento da Ação Penal 470, com trinta e tantos réus [riso] e que praticamente paralisou o Supremo Tribunal desde o segundo semestre do ano passado. Então, esta pauta do plenário se acumulando, e já não se pode prever mais quando ela poderá ser enfrentada pelo Supremo. Eu não sei, realmente... Quer dizer, no Superior Tribunal de Justiça, que hoje luta por um mecanismo similar ao da repercussão geral, eu acho que vem um aspecto a que eu já me referi: a Constituinte adotou a fórmula, sugerida pela Comissão Arinos, de um número flexível de juízes do Superior Tribunal de Justiça. Havia até uma proposta alternativa de criar o Superior Tribunal Cível, o Superior Tribunal Penal, o Superior Tribunal Tributário etc. Acabamos optando por um grande tribunal, mas um tribunal que pudesse multiplicar e especializar seções, na medida do necessário. Mas essa ideia é proibida de falar-se onde estejam os Ministros do STJ, que não gostam da hipótese de aumentar o seu número de juízes.

Izabel Nuñez – E como é que eram essas discussões sobre a mudança do Tribunal Federal de Recursos para o STJ? Se pensava em tudo isso?

S.P. – Também criou problemas. O Tribunal Federal de Recursos, pelo menos alguns de seus Ministros não entenderam que o Tribunal era *promovido* substancialmente, em relação ao velho Tribunal Federal de Recursos, que era um tribunal de segundo grau, não é, das causas da União, com umas poucas competências nacionais e que se transformou no *grande* tribunal do direito comum no Brasil inteiro, com a única exceção do direito eleitoral e do direito trabalhista.

I.N. – E se pensava nesse desenho que tem hoje, Ministro, do STJ?

S.P. – Sim.

I.N. – Era esse desenho mesmo?

S.P. – Era mais amplo. Como procurador-geral da República, compareci a uma reunião internacional de procuradores-gerais que se fez na Itália e, naquele mesmo dia, eu tinha visto na imprensa italiana que o Tribunal de Cassação ultrapassava os trezentos membros, ou os trezentos e cinquenta membros. Então, no coquetel que nos ofereceu o então chanceler italiano, eu fui apresentado a um juiz da Cassação e mostrei o meu espanto com um tribunal que tinha mais de trezentos e cinquenta membros e perguntei: “Mas o senhor conhece todos os seus colegas?”. E o juiz me disse: “Bem, pelo seu assunto, pelos assuntos que você está tratando, eu poderia tomar precauções para que não acontecesse o que já me aconteceu mais de uma vez, eu estar conversando sobre assuntos judiciais etc. e perguntar ao interlocutor ‘*Lei è avvocato?*’, e ele, ‘*Non. Giudice della Cassazione.*’ ‘Oh, colega?!’ Porque”, dizia esse juiz, “nós nos reunimos na solenidade de abertura do ano judiciário, sob um calor terrível, e nunca mais nos vemos”. Porque esses trezentos e cinquenta juizes da Cassação se dividem em seções e turmas, praticamente sem comunicação entre uma e outra. Esse foi o modelo que se pensou para o Superior Tribunal de Justiça, que, ao invés de criar uma estrutura, como era a outra proposta que já me referi, de criar cinco ou seis tribunais, com toda a parafernália burocrática que isso envolve – cinco ou seis bibliotecas, cinco ou seis serviços médicos etc. –, optou-se por um tribunal que pudesse crescer na medida da demanda. Mas isto, politicamente, é difícil pensar hoje.

F.F. – Ministro, então, falando da Itália e da França, países em que há pouca distinção entre o Judiciário e o Ministério Público.

S.P. – Na Itália, sobretudo, é uma carreira.

F.F. – E na França, idem, não é?

S.P. – É.

F.F. – O magistrado...

S.P. – O magistrado pode fazer a carreira circulando ora na...

F.F. – Isso. Vulgarmente, magistrado sentado e magistrado de pé. Na França, chama-se *siège* e *parquet*.

S.P. – Sim.

F.F. – Mas não é o caso do Brasil. E o senhor era um membro do Ministério Público de carreira que...

S.P. – Não, eu não era de carreira. A minha carreira foi...

F.F. – O senhor não ingressou por concurso?

S.P. – Sim. Mas se encerrou...

F.F. – Sim, é verdade.

S.P. – ...se encerrou aí pelos seis anos. Não sei se pelos meus méritos, a Junta Militar resolveu que eu já merecia uma aposentadoria [riso].

F.F. – Mas então, após esse episódio, o senhor ocupa o cargo mais importante do Ministério Público no país. Mas a pergunta que fica é se o senhor alguma vez tinha se visto como magistrado. O senhor foi advogado; depois, membro do Ministério Público...

S.P. – Não. Magistratura... O *espírito* do magistrado, é claro que parte dele o membro do Ministério Público deve ter: a sua imparcialidade. E já se disse que é uma função paradoxal, porque é uma parte de quem se reclama imparcialidade. Mas, evidentemente, não julga. É um elemento ativo, de provocação do Judiciário, mas sem função judicial. E essa é... Quer dizer, nem posso dizer que essa é a tradição brasileira porque, na Primeira República, o procurador-

geral era um membro do Supremo Tribunal escolhido pelo presidente da República. Mas isso ficou em 1930. Quer dizer, é uma magistratura, mas uma magistratura que não pode sentar-se. [riso] Tem que ter muita consciência de que é uma magistratura de pé.

F.F. – Deixa eu fazer então essa pergunta de outra maneira, mais direta, mesmo: o senhor queria ser Ministro do Supremo, em algum momento, sobretudo nesse? Quando é que surgiu na sua vida...? Fora que o senhor foi assistente no Supremo; o senhor, como procurador-geral da República, evidentemente, tinha muita ligação com o Supremo.

S.P. – Olha... Tinha muita ligação etc.

F.F. – Quando que surgiu essa...?

S.P. – Eu não... Embora houvesse, quer dizer, muitos precedentes de procuradores-gerais nomeados Ministros do Supremo Tribunal, eu nunca me pus isso como uma aspiração política. Isso envolveria algo extremamente desagradável, que era a procura de apoio possível e pressões e manifestos dirigidos ao presidente da República, como depois eu vim verificar no arquivo da correspondência do presidente que está lá no convento de São Luís^{*2}.

F.F. – O que foi que o senhor verificou, Ministro?

S.P. – Eu verifiquei algumas campanhas para o Supremo Tribunal.

F.F. – Ministro, se o senhor não ficar à vontade de citar nomes, não precisa, mas descreva como eram essas campanhas.

S.P. – Ora, campanhas de um desembargador que, a cada comarca que visitava, pedia que houvesse um *manifesto* de prefeito, vereador e... afora os políticos de primeira linha de seu estado. Nos Tribunais Federais, também, uma série de abaixo-assinados etc. de candidatos ao Supremo.

^{2*} Refere-se ao Convento das Mercês, em São Luís (MA), que abriga a Fundação da Memória Republicana Brasileira.

F.F. – Tudo endereçado ao presidente?

S.P. – É.

F.F. – Então, só para entender, essa pessoa...

S.P. – Eu *nunca*... Pelo contrário, amigos que me procuraram, procurando... se oferecendo para essa intermediação com o presidente da República, eu proibi veementemente e disse até que não aceitaria, se fosse nessa base. E aconteceu que veio a Constituição, consagrou que o procurador-geral da República teria que ser um membro da carreira, logo, as correntes menos simpáticas a mim começaram a reivindicar a imediata implantação da Constituição no ponto e, em uma audiência com o presidente da República, creio que... acho que já no ano de 1989, começo do ano de 1989, ele brincou: “Seus rapazes e suas moças lá estão inquietas, o lugar é deles”. Eu falei: “Ora, eu volto para o meu escritório sem reclamação nenhuma. Você que decide a hora”. Ele disse: “Não. Antes precisamos de uma vaga no Supremo para colocá-lo”. E foi assim que... Pouco depois, o presidente nomeava Ministro da Justiça um Ministro do Supremo, Oscar Dias Corrêa, e me comunicou que eu seria indicado.

F.F. – E essa foi então a vaga que se abriu?

S.P. – Foi. Havia outras vagas: havia uma ainda não aberta, nessa conversa, que o presidente me disse que já tinha convidado o Ministro Paulo Brossard. Porque o Ministro Oscar Corrêa foi uma vaga não prevista, quer dizer, ainda tinha alguns anos antes da compulsória, e o que se contava era a abertura de uma segunda vaga, pela aposentadoria compulsória do Ministro Rafael Mayer. Mas essa vaga não prevista do Ministro Oscar Dias Corrêa foi aquela que o presidente me indicou, e a terceira vaga veio a ser ocupada pelo Ministro Celso de Mello.

F.F. – Perfeito. Ministro, se o senhor me permite lhe perguntar mais uma vez, se o senhor não quiser citar nomes, o senhor, por favor, fique à vontade, mas só para eu entender bem, antes de acontecer essa... O senhor está me dizendo que alguns amigos, colegas, eles vinham até o senhor, se oferecer para fazer a sua campanha...?

S.P. – Para fazer o *lobby* junto ao presidente da República e agregar apoios etc. Havia também os adversários.

A.M. – E essa mobilização envolve pessoas dos três poderes?

S.P. – Sim.

A.M. – Integrantes do Executivo, do Legislativo, do Judiciário que se articulam...

S.P. – Sim. Sobretudo dos poderes políticos.

F.F. – Mas então o senhor chegou a afirmar que o senhor os proibia, inclusive com o ultimato... vamos chamar de ultimato *antilobby*, dizendo que “se eu souber que existe *lobby* e vier a ser convidado, eu nego”.

S.P. – Exato.

F.F. – Mas aí não... Vindo diretamente do presidente...

S.P. – Não.

F.F. – Tanto é que a história aconteceu e o senhor aceitou.

S.P. – Aceitei. Creio, é de um dos velhos Ministros da Primeira República: “é um cargo que não se pede nem se recusa”. [riso]

F.F. – Ministro, então, o senhor foi nomeado pelo presidente, já na vigência da nova Constituição, que prevê a sabatina.

S.P. – Sim. A minha sabatina teve... ganhou um tom *polêmico*. Eu tinha, na Procuradoria-Geral, recebido uma representação firmada por um número grande de senadores e de deputados. Mas,

na verdade, todas essas listas, é preciso saber quem é o dono delas. No caso era, ostensivamente, o então senador Roberto Campos, contra a Lei de Informática. Eu refleti... Naquela época, o procurador-geral ainda detinha o monopólio da provocação do controle abstrato de constitucionalidade – hoje é ADI; na época, representação de inconstitucionalidade. E pensei: “Se eu simplesmente arquivo, virá uma tempestade de críticas e de agressões, pelo número de parlamentares que assinam”. A essa altura, eu já sabia como as listas do Congresso se fazem. É quase... considerado quase uma ofensa pessoal, se se negar a assinar a lista para qualquer coisa. Mas, na verdade, aquela era imponente mesmo: tinha a maioria do Senado e um número grande de deputados. Eu então fiz uma representação de inconstitucionalidade em termos inéditos no Supremo Tribunal, que foi dizendo que, em respeito à manifestação de tantos parlamentares ilustres etc., eu representava para que o Supremo examinasse a lei. Mas, na própria petição inicial, eu sustentava a constitucionalidade da lei, que na época era objeto de um contencioso diplomático com os Estados Unidos. Eu sustentei então a constitucionalidade da lei, o que não era costume. A rotina do procurador-geral era encaminhar a representação, dizendo que atendia ou não atendia, a pedido de alguém, de algum governador. Sobretudo os governadores, que não tinham esse poder, eram os clientes preferenciais da Procuradoria-Geral da República. Mas apenas solicitavam, colhidas as informações, que o processo lhe voltasse, para opinar sobre o mérito da representação. Essa era a rotina, já posta num verdadeiro formulário. Mas eu rompi com isto, quando ofereci a representação e, de antemão, antecipava o meu parecer contra a representação, quer dizer, pela constitucionalidade da lei. O que era inimaginável, também, que o procurador-geral da República, então um homem identificado como um homem do governo, em meio a um contencioso internacional sério, botasse em dúvida a constitucionalidade da lei que o governo sustentava. Isso, bem, passam-se os meses, essa representação ainda não estava julgada...

F.F. – Ministro, desculpe lhe interromper. Só para ficar claro no registro, brevemente, do que se tratava esse contencioso internacional? O mérito do contencioso, qual era?

S.P. – Sobre a informática, que era... A Lei de Informática era, enfim, extremamente nacionalista, uma verdadeira reserva de mercado da indústria de informática, que vigorou durante algum tempo. E os críticos entendem que com isso se atrasou o desenvolvimento do país na informática. Mas isso é problema da polêmica. O problema é que vem então a minha

indicação para o Senado e, na Comissão de Justiça, eu tenho a surpresa de encontrar o senador Roberto Campos, que não era membro da Comissão. Depois o líder do seu partido na época me disse que, a pedido dele, fora designado para aquele trabalho. E abertos os... a oportunidade para que os senadores questionassem o candidato, o senador Roberto Campos se inscreve em um dos primeiros lugares e literalmente diz: “Senhor presidente, para ser Ministro do Supremo, pressupõe-se saber jurídico, gosto pelo trabalho e ilibada reputação, ou moralidade inquestionável. A esse senhor que hoje está aqui como candidato a Ministro do Supremo, eu tenho o desprazer de dizer que lhe faltam todas essas qualidades”.

F.F. – Ouvir isto...

S.P. – Ouvir isto.

F.F. – Ouvir isto? Como é? Como foi, Ministro?

S.P. – É duro.

[INTERRUPÇÃO PARA TROCA DE FITA]

F.F. – Ministro, então, na fita anterior, nós paramos na intervenção do então senador Roberto Campos.

S.P. – Exato.

F.F. – E aí eu lhe perguntei como foi ouvir isto a seu próprio respeito.

S.P. – Bem, é óbvio que, em um ambiente de cordialidade que é o da Comissão, isto soou como uma bofetada. E refleti comigo mesmo, parafraseando uma frase que o José Aparecido gostava muito. Dizia ele: “Sou mulato de Conceição, nasci nu e estou vestido, então não tenho o que perder”. Eu pensei isso e respondi...

F.F. – Desculpa, Ministro. Como é a frase, mesmo?

S.P. – O José Aparecido dizia: “Sou mulato de Conceição, nasci nu e estou vestido, então não tenho nada que perder” [risos]. Eu pensei nesta frase e disse: “Pois bem, também eu nasci nu, lá em Sabará, e estou vestido, então...”. E respondi que, enfim, que a animosidade do senador Roberto Campos pelos... Porque depois ele falava sobre a demora nessa representação etc. e, enfim, entrava no tema da representação. Mas então eu disse: “O senador Roberto de Campos deve desconhecer, mas a nossa animosidade vem de muito antes”, e aí recordei dos tempos de movimento estudantil e dirigente da UNE, quando Roberto de Campos era o símbolo do *entreguismo*, na linguagem política da época. E disse assim: “Até um dos pesares que tenho, desta época de estudante, é que eu não pude comparecer ao *enterro* de Sua Excelência promovido pela UNE”. O propósito, eu já não me lembro o que era, mas uma das medidas que... Creio que ainda uma consequência da luta pela Petrobras ou coisa que... E então... Enfim, recordei os tempos na UNE e disse: “Então não me espanta, talvez espante a Sua Excelência, tanta animosidade na sua pergunta, porque ele tem plena razão em não gostar de mim”. O senador, depois, eu sei que, aprovado na Comissão de Justiça, ele ainda buscou apoio no plenário etc, mas sem maior êxito. Embora o governo, naquela época, já estivesse em queda de fim de governo, a aprovação no plenário foi tranquila, contra o voto do senador Roberto Campos.

F.F. – O senhor se lembra do placar?

S.P. – Cinquenta e um a três, salvo engano.

A.M. – E as outras perguntas que lhe fizeram, eram de que natureza?

S.P. – Aí eram as perguntas normais: questões jurídicas, questões de estrutura do Judiciário...

F.F. – Nenhuma que tentava antecipar eventuais votos do senhor em julgamentos que estavam em curso?

S.P. – Não... Ah, sim!

F.F. – Como é que o senhor lidou com isso?

S.P. – Isso eu lidei...

F.F. – O senhor deu a resposta?

S.P. – Dei resposta.

F.F. – “Votaria dessa maneira...”

S.P. – Não. Dizendo que ante uma... O assunto era tão sério que eu pediria vista. [riso] Não estava preparado para votar. Já comecei com uma polêmica interna, sobre se a reunião poderia realizar-se ou não, porque ia abrir-se a reunião plenária do Senado, então me perguntaram: “Se o senhor fosse senador, como é que o senhor decidiria?”. Eu falei: “Uma coisa que divide uma comissão tão ilustre, eu não iria decidir na hora; eu ia pedir vista”. E foi assim. Eu fugi de tudo aquilo que eu não podia responder. Mas, tirante o *affaire* Roberto Campos, foi tudo civilizado.

F.F. – Mas tendo o senhor politizado a sabatina, ficou muito claro que... “Nós somos adversários político-ideológicos, isso explica... é normal que ele não queira”. E os aliados político-ideológicos? Eles lhe ajudaram, ao contrário do senador Roberto Campos?

S.P. – É. Na verdade, sim.

F.F. – Como eles fizeram isso?

S.P. – Não, naqueles discursos prévios a uma pergunta, que até hoje continuam [riso], tive muita solidariedade, de vários senadores. O relator, que depois seria meu colega no Supremo e era meu colega... fora meu colega de faculdade e de turma, Maurício Corrêa [riso], me garantia o respaldo da relatoria [riso].

F.F. – Ministro, então, tem a nomeação, tem a sabatina... Na vida de um Ministro do Supremo, o que acontece depois?

S.P. – Bem, aprovado em sabatina, vem o ato formal da nomeação.

F.F. – Como é que ele se dá?

S.P. – Aí já não há mais...

F.F. – Assinatura de papéis etc.? É só isso? E publicação.

S.P. – É.

F.F. – E depois? E para o senhor?

S.P. – Depois, em entendimentos com o próprio Supremo Tribunal, marcar a posse e os encargos sociais disso, de convites etc.

F.F. – Como que o senhor se lembra? Que memória o senhor tem da sua posse?

S.P. – Da minha posse? Bem, eu lembro-me que foi uma posse extremamente concorrida. E explica-se. Não eram os meus belos olhos; era que no ano... antes de assumir a Procuradoria-Geral, eu tinha sido candidato à presidência do Conselho Seccional da Ordem em Brasília, contra Maurício Corrêa [riso], e fui derrotado. Mas a minha nomeação... Como já acontecera na nomeação para procurador-geral, fizera centenas de amizades nessa campanha, que foi muito... Foi uma campanha agitada. Então, aconteceu um número de advogados de Brasília, sobretudo, e as amizades feitas no Rio de Janeiro. Quer em função da advocacia itinerante, quer em função da participação no Conselho Federal da Ordem, muita gente também veio do Rio. E, é claro, foi um momento extremamente emocionante.

F.F. – Mas como é que é? O que acontece? Tem um discurso?

S.P. – Não, não. A posse no Supremo é a decepção das senhoras, que se preparam nos salões, porque ela dura cerca de cinco minutos. Aberta a sessão, o presidente solicita ao mais antigo e

ao mais novo dos juízes que conduzam ao plenário o empossando, que lê o compromisso, é proclamado empossado pelo presidente do Tribunal e levado pelos dois Ministros que o haviam trazido à sua cadeira. E está encerrada a sessão.

A.M. – E como foi a recepção da sua chegada, por parte dos outros Ministros?

S.P. – Dos outros Ministros? Bem, naquela época, com os meus quatro anos e meio de Procuradoria-Geral, já a relação com o Supremo Tribunal era muito grande. Diferente da minha nomeação para procurador-geral da República, onde a maioria dos Ministros não viu com simpatia, pela minha... pelo meu diploma de esquerdismo, vindo da vida estudantil, da demissão na Universidade de Brasília, da aposentadoria no Ministério Público e da própria advocacia – porque, embora tenha sido uma advocacia profissional, eu sempre guardei um espaço para causas de relevância política na luta pela retomada do processo democrático. Então, procurador-geral, eu diria que talvez dois Ministros vissem com simpatia; os outros não gostaram. Mas, já depois de nomeado Ministro, eu tinha tido quatro anos e meio para mostrar que não comia criancinhas. [riso]

F.F. – O primeiro dia de trabalho, Ministro.

S.P. – [silêncio] Bem, a emoção é inevitável, sobretudo com a cruel tradição, ou norma regimental do Supremo, que faz com que as votações sejam... invertam a ordem de antiguidade, então, o benjamim vota logo após o relator em todos os casos. Então, a primeira sessão é sempre um pouco espantosa. Mas eu fiquei pouco tempo nesta função de calouro, de caçula no Supremo Tribunal, porque tomei posse em maio e creio que, ou final... ou em junho, antes das férias, ou no começo de agosto, se completou de novo a composição do Tribunal, com a posse do Ministro José Celso de Mello.

F.F. – E aí ele passou a ser o calouro. E isso aliviou a pressão...

S.P. – Alivia. Alivia muito [riso].

F.F. – Mas só para ficar claro para quem... a maioria de todas as pessoas que vão assistir ao depoimento, que nunca foram Ministros do Supremo. Em que consiste exatamente a pressão de votar logo depois do relator?

S.P. – A tensão de chegar, àquela época... Ainda nem se havia chegado ao que depois se construiu, que são as pautas com mais ou menos uma homogeneidade temática, como é hoje. Você ser surpreendido com casos em que... de que está tomando conhecimento naquele momento.

F.F. – No momento da relatoria?

S.P. – No momento do voto. Logo após o voto do relator.

F.F. – Se o senhor me permite uma provocação, não existe sempre a saída do “voto com o relator”?

S.P. – Sim. Mas nem sempre se pode fazer isto e nem sempre, também, o que é obviamente a saída, algumas vezes em que o benjamim realmente está surpreendido pelo tema e não se sente à vontade para votar, o pedido de vista, que é visto... que é inevitável, nesta passagem pelo posto de calouro do Tribunal. Mas desde que não se exagere.

F.F. – O que seria um exagero, Ministro, nessa dinâmica de...?

S.P. – O *excesso* de pedido de vista.

F.F. – Como o senhor tocou no assunto... Isso acontece mesmo. Como é isso de...? Pedir vista consiste em quê?

S.P. – Consiste em interromper o julgamento. Os autos do processo vão ao Ministro, e ele, uma vez preparado o seu voto, retorna o processo à mesa.

F.F. – E qual seria o objetivo de existir isso, um pedido de vista?

S.P. – É exatamente, a oportunidade de dar-se ao Ministro que não se sente preparado naquele momento para votar. Não é só do calouro. Às vezes...

F.F. – E isso acontecia muito? Isso era normal?

S.P. – Com o calouro, se tem maior tolerância; com os mais antigos, o abuso causa mal-estar.

F.F. – Por quê?

S.P. – Porque interrompe e retarda, num tribunal que vive há muitas décadas angustiado pela avalanche de processos com que se tem de haver.

F.F. – Mas poderia haver fins outros que não um melhor exame dos autos, quando o Ministro pede vista?

S.P. – [silêncio] Pode haver desconfianças [riso].

F.F. – Entendo. Ministro, já que o senhor mencionou a “avalanche de processos” – imagino que o senhor esteja falando em quantidade de processos –, quando o senhor entrou, o senhor se deparou com um gabinete assim, com muitos processos? Que gabinete o senhor encontrou, quando o senhor chegou?

S.P. – É... Eu encontrei um gabinete... O Ministro Oscar era muito trabalhador e não era um daqueles gabinetes cujo espólio é dramático, mas, de qualquer modo, o número de processos que você encontra é de assustar.

F.F. – Imagino que o senhor não tenha esse número de cor, mas só para nos dar uma ideia de quantos...

S.P. – Àquele tempo, mil processos já era considerada uma herança maldita. [riso] Depois, durante o meu tempo, teve uma fase, sobretudo, de solução daqueles... vulgarmente, se chama

de “os esqueletos” de governos anteriores, dos planos econômicos etc., em que o número chegou a cifras absolutamente espantosas. Eu me lembro... E isso ainda foi numa fase que se mostraria saudosa dentro de poucos anos. Uma vez, em Roma, participando de uma reunião das Cortes Constitucionais Europeias em que houve um convite especial ao Brasil, Estados Unidos e uns poucos outros países, para, em determinado momento, a direção da reunião acha que deve ouvir aqueles convidados especiais sobre a sua estrutura, a estrutura da Justiça Constitucional etc. Isto ocorreu em julho, e eu disse que... enfim, mostrei o drama, a multiplicação de demanda, fruto quer do modelo, quer da própria retomada do processo democrático, e disse que, naquele semestre ou no semestre anterior, havíamos julgado 18 mil processos. Veio depois o intervalo do café e se aproxima de mim o juiz da Suprema Corte americana e diz: “Olha, você não tomou cuidado com a intérprete. Ela se referiu a *eighteen thousand*. É claro que é *eighteen hundred*, o que já é escandaloso!” [riso]. Eu falei: “Não, a intérprete é muito boa; o modelo é que não presta”. Mas nós chegamos depois, chegamos depois, à cifra de 120 mil processos em um ano. É claro que aí a grande maioria era de processos repetitivos, mas que envolvem o trabalho da assessoria. Quer dizer, você fica nos processos novos, que dependem de pesquisa etc., praticamente sem auxiliares para ajudá-lo, porque estão naquela linha de produção de preparar decisões individuais, nesses processos batidos. Lembra? O maior pique foi quando se decidiu o problema da correção monetária do FGTS, das contas do FGTS.

F.F. – Bresser, Collor e Verão?

S.P. – É. E depois, o Plano Collor. Plano Verão e ainda, depois, Plano Collor etc. E isso levou, realmente, a essa coisa inimaginável de cento e tantos mil processos em um ano, que, para quem queira julgar com um mínimo de seriedade... Quer dizer, envolve você tomar conhecimento pelo menos de que se trata daquele assunto.

F.F. – Processo por processo.

S.P. – É. Antes de assinar o formulário que vem da assessoria, você tem que ter um mínimo de exame, para ver que é aquilo mesmo. Então, hoje, o Supremo julga... Recebeu da reforma

judiciária promulgada no final de 2004 esses dois instrumentos: o requisito da repercussão geral e o instrumento da súmula vinculante.

F.F. – Ajudou?

S.P. – Até agora, não. Sobretudo pelo gargalo do plenário, com um número de recursos em que se reconheceu a repercussão geral. Precisamente por serem causas relevantes, são causas que normalmente vão provocar sustentação oral etc. E o Supremo ainda não encontrou uma solução para esse drama de hoje, que são de 600 a 800 processos prontos para julgar pelo plenário.

A.M. – De quando era o processo mais antigo que o senhor julgou, o senhor se recorda?

S.P. – Recordo. Era de uns 15 anos.

F.F. – Ministro, a assessoria, não ficou muito claro... Porque o senhor fala das cifras e eu fico imaginando como é que uma pessoa julga da ordem de dezenas de milhares de processos/ano ali na assessoria. Como é que isso funciona? Quantas pessoas são? Como é que era o seu gabinete, a dinâmica do trabalho? Como o senhor escolheu seus assessores?

S.P. – Eu cheguei, assessores, realmente, eram apenas dois. Hoje, acho que são quatro ou cinco, ainda com a possibilidade de requisitar um magistrado.

F.F. – O juiz auxiliar.

S.P. – É, o juiz auxiliar.

F.F. – O senhor também tinha essa possibilidade?

S.P. – Não. Bem, o trabalho do assessor como disse, é, além de auxiliar o Ministro em pesquisa e em coisas mais complicadas, que o Ministro vai decidir pessoalmente, até tratar desta soma fabulosa de processos repetitivos, em que, no entanto, é preciso examinar um a um, para ver os requisitos formais, para ver se é exatamente essa questão, e isso é feito pelo assessor, e eu pelo

menos agia assim, pelo menos verificando de que se tratava realmente daquela matéria. E isso é *angustiante*.

F.F. – Por quê?

S.P. – Porque... Eu me lembro que... Sexta-feira, normalmente, não há sessão no Supremo, então eu reservava para passá-la no gabinete, para dar conta da linha de produção daquela semana. Mas, muitas vezes aí, passava no gabinete, almoçava e ia para o gabinete e saía de lá às nove, dez horas, e o Ministro Celso, às três horas da manhã, no método dele. Quer dizer, e dava uma imensa sensação de frustração, quando você chegava em casa, depois de dez horas no gabinete, e falava: “Eu fiz algum raciocínio jurídico hoje?”. Você via que não, que você passou o tempo todo nesse trabalho quase mecânico de verificação do ajustamento das fórmulas que você criara para os processos repetitivos, se era ou não aplicável a cada um daqueles processos.

F.F. – Então, a maioria era denegação de seguimento mesmo, por questão formal.

S.P. – Sim. Ou provimento, de acordo com decisões plenárias de causas multitudinárias.

F.F. – Ministro, então, o senhor imagina que a prática do assinar sem ler...? O senhor está afirmando que não, que no seu gabinete não acontecia, mas, na sua intuição, isso já aconteceu? Isso é razoavelmente comum?

S.P. – É. Creio que...

F.F. – Sobretudo nesses processos menos...

S.P. – Nesses processos repetitivos.

F.F. – Mas eu continuo com o cálculo aqui. Então não era só o senhor; era o senhor e mais dois, para o trabalho inteiro.

S.P. – É. Tinha ainda os subassessores etc. É preciso...

F.F. – Mas que também ajudavam, digamos, na linha de produção?

S.P. – Ajudavam pelo menos na seleção dos processos: “Essa pilha aqui é FGTS; essa aqui é Plano Collor 2”.

F.F. – Já tocando nesse assunto, Ministro, eu queria perguntar sobre, justamente, essa ação dos planos econômicos. Qual memória o senhor tem desse julgamento? Como que o senhor votou? Se eu me lembro bem, eram expurgos considerados com base em cinco planos... cinco expurgos de três planos e passaram a dois, não é isso? Se eu me lembro bem. Não é isso?

S.P. – Eu também já não tenho a memória tão... Mas parece que a correção monetária foi, realmente, no final, reduzida a dois ou três planos: teve o Bresser; teve o Collor 1, que se negou; o Collor 2, que se deu...

F.F. – Porque não era só o Supremo, mas a Justiça Federal era completamente assolada de ações individuais pela recomposição dos expurgos.

S.P. – Claro. Sim. Isso tudo passava pela justiça de primeiro grau.

F.F. – E aí, a partir da decisão do Supremo, uma grande reviravolta em todas essas ações no Brasil, a ponto de – o senhor, por favor, me corrija, se eu estiver equivocado acerca da história – a Caixa Econômica oferecer acordo, com base na decisão do Supremo.

S.P. – Sim.

F.F. – Ela ofereceu em acordo para todos... “Não precisa mais entrar com ação. Você vem aqui e a gente...”

S.P. – A Caixa Econômica teve uma tradição de compreensão desse... Eu me lembro que, em determinada época, um grupo de procuradores foi destacado para assentar-se lá na secretaria

do Supremo e desistir de recursos fadados à negativa de seguimento no gabinete do relator. Foi uma ajuda significativa.

F.F. – Um acerto entre Caixa Econômica e Supremo Tribunal?

S.P. – É, o procurador-geral disse que gostaria de fazer isto, e é claro que o Supremo recebeu com louros.

F.F. – Ministro, deixa eu tentar forçar a sua memória e fazer uma provocação sobre esse caso: a decisão teve algum componente econômico? Os senhores olharam a conta... “Se tiver que pagar tudo, vai ser de um jeito; se tiver que... paga só dois...” Ou foi jurídico?

S.P. – Não.

F.F. – Para ser bem provocador, se o senhor me permite.

S.P. – É, eu sei. É claro que a...

F.F. – Havia uma planilha?

S.P. – Não. Há Ministros que a gente chama de consequencialistas. Para estes, as projeções das consequências econômicas, sempre levadas pelo governo em termos de beira de falência, e tantas foram as beiras de falência, que eu já não acredito nelas. E há os Ministros principistas, que, enfim, não se prendem, pelo menos primariamente, à consequência econômica e financeira para decidir.

F.F. – Na composição plenária desse processo, a maioria era principista ou consequencialista?

S.P. – É difícil. Eu passei 18 anos no Supremo, e foram várias mudanças.

F.F. – E o senhor era principista ou consequencialista?

S.P. – Ou consequencialista? Eu acho que eu *tendia* mais ao principialismo, mas, muitas vezes, consciente e *angustiado* também pelas consequências. Mas creio que nunca votei em função exclusivamente da consequência.

A.M. – Essas categorias podem ser aplicadas a outras causas que não sejam econômicas, também?

S.P. – É mais raro, e mais temerário, para Ministros.

I.N. – Qual o grande julgamento que o senhor participou ou que o senhor foi relator que o senhor se recorda com mais...? O caso mais importante para o senhor, que o senhor pensa como o grande caso que o senhor decidiu e que atuou como Ministro?

S.P. – Certo. [silêncio] Eu creio... É difícil, nessa altura, me recordar de muitos, porque minha memória não guardou. Agora, eu lembro de uma fase preocupante e dramática, em certo ponto, que foi o acompanhamento judiciário do impeachment do presidente Collor. E eu creio que o Supremo Tribunal montou... Foram seis ou sete processos. Praticamente, a cada passo, um dos lados ia ao Supremo Tribunal. E foi uma série de processos, e que eu creio que não haverá tribunal que tenha uma jurisprudência tão rica em matéria de *impeachment*, mesmo nos Estados Unidos, onde o *impeachment* se aplica a uma multidão de funcionários, do que essa que nós enfrentamos, em que todos os passos da tramitação na Câmara e no Senado, o processo teve o seu prisma judiciário, para aprovar ou não aprovar, deixar avançar ou retardar o caminho do processo no Congresso Nacional. No mais, esses planos; muitos processos criminais, que, em meio à rotina, são fascinantes. Para quem gosta, evidentemente. Para outros, são um martírio. [riso] E, enfim, depois desse processo que está em pauta no Supremo, a gente falar em grande julgamento... fica até intimidado. [risos]

I.N. – Mas, para o senhor, qual teria sido *o seu grande*, o processo importante para o senhor, inesquecível, que o senhor lembra...

F.F. – Desculpa te cortar, Izabel.

I.N. – Imagina!

F.F. – Algum paralelo entre o mensalão e o impeachment?

S.P. – Não, não. Eu estou dizendo que, depois deste dos dias de hoje, fica difícil falar em grande julgamento, pelo menos em extensão.

F.F. – Porque são figuras da política, o Collor, na época, era o presidente, e nós estamos falando de quadros centrais do partido que está no governo, também. Então, pensando em... como o senhor colocou, consequencialistas e principialistas, imagino que poderiam ter pessoas que pensassem nos princípios jurídicos envolvidos no processo de impeachment e outras que pensassem na estabilidade – não econômica, mas política – do país. “Se tira o Collor...” Isso se manifestou? O senhor observou isso? Aconteceu isso?

S.P. – Não. Se manifestava, difusamente, nos próprios debates. Mas creio que o Tribunal saiu engrandecido do episódio, porque julgou com muito equilíbrio, até o mais dramático deles, que foi o pós-*impeachment*, o mandado de segurança do presidente questionando a aplicabilidade da pena de inabilitação para ocupar cargos públicos depois da renúncia, que terminou empatado de quatro a quatro e se teve que renascer um mecanismo, que foi a convocação de Ministros do Superior Tribunal de Justiça, para o desempate.

F.F. – Como o senhor votou, no mandado de segurança?

S.P. – Eu negava a segurança.

F.F. – E foi o voto vencedor.

S.P. – Foi o voto vencedor. Quer dizer, os três Ministros do STJ votaram negando a segurança. Mas é um tema...

F.F. – A discussão foi acalorada?

S.P. – Ah, foi. Foi uma discussão...

F.F. – Qual a memória que o senhor tem da discussão em plenário desse mandado de segurança?

S.P. – [silêncio] Eu me lembro... O Supremo Tribunal de que eu participei 18 anos era uma casa mais tranquila e mais litúrgica do que o de hoje, então, as discussões ainda... as mais acaloradas – e eu fui um discutidor que mantinha...

F.F. – Acalorado?

S.P. – Acalorado. Sobretudo com um outro Ministro, que foi o maior polemista que eu conheci, nestes 50 anos de vivência de Supremo Tribunal, que foi o Ministro Moreira Alves. E tive com ele uma série de discussões, no Tribunal. Lembro muito de uma em que, terminada a discussão do ponto, sem conclusão, evidentemente, eu tirei a capa e a joguei na bancada e saí, e os Ministros se espantaram, pensando que se repetia o caso, no princípio dos anos 70, do Ministro Adauto Lúcio Cardoso, que, vencido numa... Discutia-se se era absoluto ou não o poder do procurador-geral da República de arquivar pedidos de representação por inconstitucionalidade, naquele caso apaixonante que se dizia respeito a um decreto-lei que permitia a censura de livros pelo Ministério da Justiça. Mas, enfim, o Ministro Adauto sustentou pelo conhecimento da representação, ficou vencido, jogou a capa e, do seu gabinete, mandou descer um pedido de aposentadoria. No meu caso foi bem menos dramático: eu aproveitei e fui ao banheiro fumar cachimbo. [riso]

F.F. – Mas o motivo de ter jogado a capa foi...? O senhor jogou a capa por quê?

S.P. – Porque... Uma discussão que me irritara. Depois... Quer dizer, no princípio, essas discussões me enervavam um pouco, sobretudo as com meu querido amigo Moreira Alves. Mas...

F.F. – Ele já era um grande amigo ou tornou-se um...?

S.P. – Não. Já o conhecia. Mas o princípio da minha... da passagem pelo Supremo, foi de discussões muito vivas e que eu... que me irritavam. Depois eu descobri que o ardor, o calor com que o Moreira Alves discute é apenas um problema intelectual e um modo de ser, mas que, passada aquela discussão, era um colega *admirável* em todos os sentidos. Lembro-me que nesta que houve a... acho que foi nesta, da jogada da capa para fumar cachimbo, ele telefonou para a minha mulher e tal, preocupado com os meus nervos, que eu era muito emotivo – como se ele não fosse –, e propondo-se usar algo que décadas atrás se usava às vezes na escrivania de um burocrata ou de um... “chefe nervoso”, “chefe calmo”, “chefe...”. Eu falei: “Então a minha pode ser fixa” [riso].

F.F. – O que o senhor colocaria lá, fixo?

S.P. – Fixo?

F.F. – “Chefe nervoso”, fixo?

S.P. – É. “Não me provoque. Chefe nervoso” [risos].

F.F. – Ministro, qual foi então a polêmica do senhor com o Ministro Moreira Alves no mandado de segurança do Collor?

S.P. – Sim, ele concedia a segurança, com três outros colegas, mas ele, com o ardor e a capacidade polêmica que não tem paralelo nesses anos que eu vivi no Supremo Tribunal.

F.F. – Nem o senhor era paralelo?

S.P. – Não.

F.F. – Nem o senhor era páreo para a capacidade dele, para essa capacidade que o senhor está evocando? Porque o quadro que o senhor me parece que pinta agora é o seguinte: ele estava capitaneando a concessão da segurança.

S.P. – Sim.

F.F. – Ficou nas suas mãos, a responsabilidade da denegação da segurança?

S.P. – Da denegação da segurança? Não. Talvez tenha sido eu o que mais discuti, mas... O Ministro Moreira Alves tinha, evidentemente, um... eu chamava às vezes, para provocá-lo, de voto de liderança.

F.F. – Ministro, me permite uma provocação? Se o senhor não tivesse entrado nesta polêmica com o Ministro Moreira Alves, o presidente Collor não teria sido punido com os oito anos de impedimento de direitos políticos?

S.P. – Não, não creio que eu tenha...

F.F. – Foi o senhor que convenceu os outros três ao empate?

S.P. – Não, não. Em um caso como este, é muito difícil que alguém vá sem uma convicção firmada, para um julgamento deste.

F.F. – Não houve mudança de opinião?

S.P. – Eu não creio que tenha havido.

F.F. – Nem na ação penal?

S.P. – Na ação penal é mais complicado, porque eram também vários réus. Não comparável ao drama de hoje, mas eram vários réus, e vários crimes, e o julgamento se arrastou por mais de uma semana, e aí pode ter havido mudanças de convicção, no meio da discussão.

F.F. – Como é que se deu esse julgamento, Ministro? Como é que se deu o julgamento da ação penal contra o Collor?

S.P. – Como?

F.F. – Na sua memória, o senhor, que participou do...

S.P. – Certo. Bem, com relação ao ex-presidente, realmente, a discussão ficou muito centrada numa questão que eu pusera ainda no julgamento liminar do recebimento da denúncia. Era a exigência ou não, para a configuração do crime de corrupção passiva, de que o corruptor visasse a prática de um ato de ofício determinado pelo presidente da República. Esta foi a tese vitoriosa naquela época.

F.F. – Que não era a do senhor?

S.P. – Que não era a minha. Porque eu entendia que, sim, além de outros argumentos jurídicos e de direito comparado, eu entendia, sobretudo se tratando de um presidente da República, de um chefe de governo, que os interesses, sobretudo de grandes empresas, não eram para, normalmente, para a prática de um ato determinado, a não ser em situações concretas. Bastava a preocupação de não ter a adversidade, a antipatia de um governo com tantos poderes de intervenção econômica como é o presidente da República no Brasil, bastava para configurar que determinado ato de corrupção fosse... visasse apenas a não criar uma barreira entre empresários. Foi a hipótese do caso, e que eu julguei provada. Foi exatamente isso. Uma grande empresa automobilística mundial, eu entendi estar provado, que realmente foi procurada pelo tesoureiro de campanha do presidente Collor, depois da eleição, que pôs à direção da empresa o seguinte: “Vocês não ajudaram na campanha; agora nós estamos endividados, queremos uma colaboração. Vocês sabem... Vocês é que sabem”, ou coisa que o valha, “se lhes interessa ou não”. E esta foi, realmente... o ponto em que eu julguei provada a corrupção passiva do presidente.

F.F. – O que a imprensa noticiou na época... O senhor está falando do Fiat Elba? É isso mesmo?

S.P. – Não, não.

F.F. – Porque teve aquela história toda na época.

S.P. – É, não. Eu estou falando de um dinheiro que o presidente prometera, num encontro com um certo deputado, que o ajudaria na campanha, e esta, este auxílio financeiro foi obtido pela doação de uma grande empresa procurada pelo PC Farias.

F.F. – Alguma frustração de ter sido voto vencido nesse caso?

S.P. – Não. Não tinha nenhuma paixão.

[INTERRUPÇÃO PARA TROCA DE FITA]

F.F. – Então, Ministro, falando sobre a sua polêmica com o Ministro Moreira Alves, sobretudo no mandado de segurança do Collor, em que, o senhor chegou a dizer agora que as polêmicas, as rusgas, vamos dizer assim, entre os Ministros não eram como são hoje.

S.P. – Sim. Eu posso dizer como eram as minhas, porque após o meu tempo... Terminada a sessão, terminada a discussão, muito poucas foram as mágoas pessoais que restaram entre os juízes, no meu tempo. E eu e Moreira Alves – éramos os mais agitados no plenário – somos a prova disso.

F.F. – Mas eu lhe faço essa pergunta porque em recentíssima entrevista, concedida em 2012, o senhor declarou que “é preciso que os Ministros se contenham”, acerca da TV Justiça.

S.P. – Sim.

F.F. – O senhor chegou a viver a experiência de julgamentos televisionados?

S.P. – É. Nos últimos... Creio que... Que já havia a TV Justiça, não há dúvida; não faço muita ideia é de quanto tempo.

F.F. – Mudou?

S.P. – Eu acho às vezes, em casos que chamam a atenção geral, que os votos ficaram mais longos.

F.F. – E de uma maneira geral, como é que o senhor acha que a TV Justiça impactou o Supremo Tribunal?

S.P. – Bem, impacta nesse sentido. Eu mesmo sou surpreendido com a quantidade, é engraçado, particularmente de médicos, que gostam de ouvir as sessões plenárias, ou de ver as sessões plenárias do Supremo pela TV Justiça. É óbvio que aquela sensação de estar falando para um público indeterminado etc. pode levar à preocupação de votos mais longos, mais pormenorizados, e às vezes, mais eruditos. Muita gente acha que a solução está em fechar a TV Justiça. Eu não. Acho, primeiro, que é um passo que não tem possibilidade de retrocesso.

F.F. – Por quê?

S.P. – Porque hoje a opinião pública se acostumou a que os julgamentos do Supremo se deem com esta abertura total que a televisão trouxe.

F.F. – Mas mudou para melhor o Supremo ou para pior, com a TV Justiça?

S.P. – Isso depende. Depende do prisma que você adote. Eu acho que ela deu, de um lado, uma transparência de com que seriedade, com que esforço intelectual – e às vezes físico, nesses julgamentos imensos – os Ministros cumprem a sua função. De outro, tem essa... Alguns ficam muito preocupados com as discussões, com os atritos entre Ministros do Tribunal expostos ao público. Agora, eu estou convencido de que hoje não se aceitaria mais que as sessões não fossem transmitidas, embora seja, efetivamente, uma singularidade brasileira em todo o mundo. Já o julgamento em público é raro. O modelo amplamente dominante é o da Suprema Corte americana.

F.F. – O modelo de sigilo de deliberação.

S.P. – É. Se tem o debate oral, os Ministros... os juízes intervêm mais do que os brasileiros na sustentação oral, pondo questões para os advogados etc., mas terminado isso, o tribunal se retira e vai decidir, ou no mesmo dia ou depois, que decisão tomar. Há muitos partidários desta fórmula.

F.F. – O senhor é partidário desta fórmula?

S.P. – Eu estou tão acostumado... [riso] estou tão acostumado com a sessão aberta que não concebo.

A.M. – Ministro, como era lidar com a tensão ou, porventura, pressões externas, em casos de tamanha repercussão como, por exemplo, o impeachment do presidente Collor? Os Ministros deliberavam, conversavam sobre isso?

S.P. – Não.

I.N. – Isso influenciava as sessões plenárias? Ou não chegava a ser cogitado?

S.P. – Houve, antes do primeiro julgamento da série do caso Collor, uma reunião administrativa. Muitos supõem que nessa reunião se tivesse discutido o caso. Na verdade, não houve; foi apenas uma discussão sobre o comportamento a tomar, porque seria a primeira sessão do Tribunal – não existia a TV Justiça – aberta à televisão e à rádio. Então, a única decisão dessa sessão secreta administrativa foi que não haveria apartes.

F.F. – Apartes... Um Ministro não apartearia o outro.

S.P. – Um Ministro não apartearia outro.

F.F. – Por quê?

S.P. – Para evitar, exatamente, a repercussão que teria um eventual atrito. Creio que os mais quietos temessem por mim e por Moreira Alves. [riso]

A.M. – E como foi o processo de decisão para que essa sessão fosse televisionada?

S.P. – Foi uma discussão...

A.M. – Foram os Ministros que propuseram ou foi uma proposta externa?

S.P. – Foram. Acho que foi, salvo engano, o presidente. Esse artigo foi do próprio presidente na época, o Gallotti. Não. Na época, nos primeiros casos, o Sydney Sanches. Nos últimos é que ele ou estava no Senado presidindo o processo ou se julgou impedido.

F.F. – Ministro, eu vou fazer uma pergunta que nós íamos fazer ao senhor de outra maneira: no seu tempo de magistrado no Supremo Tribunal Federal, o senhor nunca foi solicitado a votar de tal jeito ou tal jeito? Nunca lhe pediram voto?

S.P. – Não. Pedido de voto, não me lembro. Lembro...

F.F. – Tentativa de pressão para o senhor votar de tal ou tal maneira?

S.P. – Lembro de visitas, algumas vezes, de Ministro de Estado, por exemplo. Mas comigo a conversa nunca passou de uma argumentação sobre as consequências, sobre a gravidade do problema etc. Uma vez, íamos decidir uma questão qualquer, um problema de servidor público, e o Ministro da área dera uma declaração, e que a imprensa deu ampla cobertura no dia, na manhã em que haveria o julgamento, dizendo que confiava, estava despreocupado, apesar das graves consequências que daria uma decisão contrária ao governo, porque confiava no patriotismo dos Ministros do Supremo. Coincidiu que, nesse mesmo dia, havia uma solenidade qualquer no Congresso, no Salão Negro do Congresso, a que compareceu o presidente da República, e que me disse: “Você deve estar chateado com o fulano”.

F.F. – O presidente ainda era o Sarney?

S.P. – Não. Fernando Henrique. “Você deve estar preocupado e deve estar chateado.” Eu falei: “Estou”. “Pode deixar que dentro em pouco você recebe...”. Realmente, terminada a solenidade, voltei para o Tribunal – era presidente do Tribunal à época – e recebi o telefonema do Ministro se desculpando.

F.F. – O senhor se dava muito bem com o presidente Sarney.

S.P. – Sim.

F.F. – Com o Fernando Henrique, também?

S.P. – Com o Fernando Henrique, sem intimidade, mas me dei bem.

F.F. – E com o Collor?

S.P. – Com o Collor, foi uma relação curiosa. Quando governador, na chamada guerra contra os marajás, em Alagoas, ele precisou, muitas vezes, de bater às portas do procurador-geral, porque só o procurador-geral poderia levar a arguição de inconstitucionalidade direta ao Supremo Tribunal. Tivemos não menos que uma meia dúzia de audiências. Então, nos dávamos cordialmente. Isso causou até uma certa estranheza, quando da visita do presidente Collor, já eleito, mas não empossado, ao Supremo Tribunal. Ele foi recebido no Salão Nobre e, terminada a conversa, nos cumprimentos aos Ministros, na forma cerimonial das recepções no Salão Nobre, ele cumprimentou a todos os Ministros, mas comigo parou e tivemos, então, meio minuto de conversa e tal. Na verdade, ele me disse: “E pensar que tudo começou lá no seu gabinete!”. Eu disse: “Bem, espero que isso me leve ao Paraíso; não ao Inferno”. Mas foi tudo... Era uma relação distante, mas cordial.

F.F. – Itamar Franco.

S.P. – O Itamar, também. O Itamar era um homem de muitos poucos amigos íntimos. Eu não era um deles. Mas nas poucas vezes que estive com ele, foi extremamente cordial – sobretudo

depois de deixar a Presidência, quando embaixador em Portugal, ele me recebeu no aeroporto e me pôs toda... com toda a gentileza e cordialidade.

F.F. – Lula.

S.P. – Lula, a relação vinha também de longe, da minha participação na defesa, no processo por crime contra a Segurança Nacional, oriundo da greve de uma... da greve mais longa e tumultuada do ABC. E, depois disso, me visitou algumas vezes, jantou algumas vezes em minha casa. Tínhamos, então, uma relação extremamente cordial.

F.F. – Como foi julgar a reforma da Previdência, diante dessa relação que o senhor tinha com o presidente Lula?

S.P. – [silêncio] Bem, do presidente Lula, nunca recebi uma palavra sobre o julgamento no Supremo Tribunal. Especificamente na reforma da Previdência o ponto mais dramático foi o da incidência da contribuição previdenciária sobre os inativos, e, em que eu votei pela constitucionalidade muito à vontade, porque, no governo Fernando Henrique, a mesma questão se pusera, mas decretada por uma lei ordinária subsequente à reforma constitucional da Previdência, e eu entendi que essa lei era inconstitucional. No governo Lula, a contribuição dos inativos estava posta claramente na própria emenda à constituição e eu entendi que não havia inconstitucionalidade alguma.

F.F. – E o senhor, nessa, também não foi voto vencido.

S.P. – Nessa, não. Nessa, eu votei com a maioria.

F.F. – O senhor tem alguma recordação particular de como foi esse processo?

S.P. – Bem, foi uma longa discussão, foi dramática, e o apelo dramático, também, contra a cobrança dos inativos, dos pobres velhinhos, da contribuição previdenciária. Eu ainda não conhecia as despesas dos aposentados com remédios, se não... [riso]

F.F. – Foi mais difícil, durante o governo Fernando Henrique, julgar a constitucionalidade do Plano Real?

S.P. – Não. O Plano Real, curiosamente, ele não veio... ele só veio a ser questionado no final da minha estada no Supremo Tribunal – um dispositivo sobre as regras de conversão. Não houve provocação ao Supremo contra o Plano Real, contra o complexo do Plano Real. Estes planos, é preciso esclarecer, o mais violento deles, o chamado Plano Collor 1, o Supremo é muito criticado por não ter decisão pela inconstitucionalidade das medidas mais duras do Plano Collor, particularmente do congelamento dos ativos financeiros, dos depósitos bancários. Na verdade, como aconteceu nos outros diversos planos, o que houve foi falta de iniciativa, sobretudo dos partidos políticos, que têm um receio muito grande de atacar o núcleo dessas reformas monetárias e elas virem a dar certo. Então, realmente, com relação ao mais dramático deles, que foi o Plano Collor 1, o Supremo recebeu uma ação direta do PT, que julgou inepta – era duas páginas sem... em que, se apelando para princípios gerais da Constituição, se atacavam as dez ou vinte medidas provisórias que consubstanciavam o Plano Collor 1. Depois, e aí se pode até falar em consequencialismo, a primeira arguição apta só veio quando já se iniciava a devolução dos depósitos dos ativos financeiros congelados, e veio num juízo liminar, julgado numa ação direta, com um pedido de liminar, em que o Ministro Celso de Mello concedia. Eu confesso que, nesse caso, posso ser taxado de consequencialista, porque uma *paralisação* naquele momento das consequências do Plano Collor, que não tinha sido atacado no seu início, seria realmente uma hecatombe financeira do país. Então, em termos de liminar, pelo menos, eu não ousei acompanhar o voto do Ministro Celso.

F.F. – E ele foi voto vencido?

S.P. – Foi voto vencido.

F.F. – Ministro, o senhor acha então que... Estou entendendo que a inépcia dessa petição de duas páginas do PT, o senhor está falando em termos técnicos, mas também em termos do senso comum.

S.P. – Sim.

F.F. – A petição não só não cumpria os requisitos formais como ela era ruim.

S.P. – Era ruim.

F.F. – Juridicamente ruim.

S.P. – Não havia um argumento que dizia... “Violou o princípio da separação dos poderes...”
Quer dizer, umas três frases de efeito...

F.F. – Demorou-se então... O mundo político, os partidos demoraram a entender a importância do Supremo? É isso?

S.P. – Exato. Ninguém ousou questionar a sério isso, a não ser essa ação direta, acho que do Partido Socialista, um ano e tanto depois, quando já se iniciava a devolução.

F.F. – Esse comportamento mudou, por parte dos partidos políticos, durante a sua estada no Supremo?

S.P. – [silêncio] Não sei. O Plano Real, como eu lhe disse, jamais foi objeto de um ataque frontal. Se veio a discutir, isso está no Supremo para julgarem, uma regra de conversão em que o sistema financeiro se entende preocupado. É hoje, talvez, a grande, a maior causa que o Supremo tenha, em termos de política econômica.

A.M. – Ministro, em relação à dinâmica de funcionamento do STF, e, o relacionamento entre os Ministros, é possível dizer que há algum ritual de sociabilidade? Os Ministros se encontram, além das sessões plenárias, em algum outro lugar, algum outro espaço?

S.P. – Muito raramente. Cheguei a dizer – o Ministro Jobim gosta muito de repetir esta frase minha – que éramos onze ilhas incomunicáveis, um arquipélago de onze ilhas incomunicáveis. Realmente, na maior parte dos dezoito anos que passei, as relações pessoais eram extremamente raras. Acontecia de, em certos acontecimentos sociais, se encontrarem vários

Ministros, e aí o senso corporativo funcionava muito para que ficassem todos reunidos. Eu sempre fui rebelde a isso, então. Mas a convivência pessoal era raríssima.

F.F. – Nem para tratar de assuntos que não fossem pessoais, que fossem profissionais?

S.P. – Bem, era da tradição do Tribunal, em certos casos, uma discussão prévia, sem tomada de votos etc., sobre aspectos relevantes e tal, de um julgamento. Isso praticamente acabou, pela oposição radical do Ministro Marco Aurélio a tais reuniões. Eu me lembro, nos anos que passei lá, de uma reunião extremamente informal na casa... não me lembro bem – ainda era... o prédio ainda era cheio de Ministros do Supremo –, mas em um dos apartamentos, sobre a primeira medida provisória do governo Collor que o Supremo Tribunal derrubou. Era uma medida provisória que havia sido rejeitada pelo Congresso e, poucas semanas depois, reeditada pelo presidente. Enfim, não sei por que, o presidente... Foi um dia até que havia um jantar no mundo jurídico, oferecido a não sei quem. E, depois desse jantar, nós fomos convidados para um breve papo de meia hora, em que se viu que haveria unanimidade na decisão. Então a sessão foi calma.

F.F. – O senhor se lembra como é que foi a provocação desse bate-papo de meia hora? “Vamos lá conversar?” Como é que aconteceu?

S.P. – Foi. Foi no próprio jantar, na casa de um advogado que costuma oferecer jantares em homenagem a personalidades, é que surgiu essa ideia e se convocou esta reunião.

F.F. – E uma reunião dessa natureza, essa é a única que vem à memória do senhor?

S.P. – É. No caso Collor, eu já me referi àquela puramente procedimental, e houve, no caso Collor, uma reunião em que se discutiu um aspecto em que eu fiquei vencido. Tratava-se de decidir se havia ou não prevenção do Ministro [Ilmar] Galvão para os processos... para a ação penal e outras questões do *affaire* Collor. Não as do impeachment. E aí se discutiu se haveria ou não a prevenção. Prevenção, vocês sabem, é a prévia escolha de um relator que já tenha sido relator, pelo regimento, de causas relativas ao mesmo processo. A secretaria do Supremo aplica isso com uma certa liberalidade, no final. Na área criminal, por exemplo, há episódios

anedóticos, do réu com um habeas corpus pendente ligar para a secretaria e perguntar: “Mas, vem cá, por que é que em todo caso meu surge esse tal de Moreira Alves?”. E o secretário: “Não, é um problema de prevenção”. E dizia o preso: “Ele não pode ter prevenção contra mim! Eu nem o conheço!”. Mas aí se decidiu que era do Ministro Ilmar e eu fiquei vencido. Mas foi só esta questão, se havia ou não prevenção.

F.F. – E por que o senhor achava que não havia prevenção?

S.P. – Porque ele tinha arquivado, uma coisa de... O Supremo tem também essa cota de petições psiquiátricas, *psicóticas*. E eu achei que, naquele caso, era melhor sortear livremente o relator.

F.F. – Ministro, o que seria uma petição psicótica?

S.P. – Ah! Tem gente que impetra mandado de segurança para assumir a presidência, ou para assumir o Império do Brasil [riso]. Tem uma senhora coreana, ao que parece, e que havia uma briga entre o filho e a ex-mulher sobre guarda de filhos... Isso a gente só veio a entender lá pela sexagésima petição. Mas ela, coitada, se *mudou* para Brasília, e eram três petições por semana. Ela pedia a um advogado para assinar, ou ela mesma assinava, etc. E só muito tempo depois – porque eram inteligíveis, as coisas – é que vimos a saber que atrás disso estava uma briga do filho com a ex-mulher e tal. Mas tem muita. Durante o processo do caso Collor, por exemplo, as petições de todos os lados; pedidos de *impeachment* de todos os presidentes da República assinados por qualquer do povo.

F.F. – Ministro, além de eventuais pressões que pudessem vir de qualquer lado, a mídia já funcionou ou funciona como um veículo de pressão, para um Ministro do STF? Como que é a relação do STF com a imprensa em geral?

S.P. – Bem, [silêncio] que a mídia, em certos casos, funcione como uma pressão difusa é inevitável, porque os Ministros não vivem no mundo da lua. Agora, quanto à eficácia dessa pressão, eu tenho muitas dúvidas.

F.F. – O senhor acha que nunca algum Ministro votou com medo da repercussão...?

S.P. – Não, eu não diria nunca essas frases absolutas, “nenhum Ministro”. Mas acho que... Enfim, *globalmente* considerando, não é um método aconselhável e eficaz.

F.F. – O senhor chegou a ser procurado por algum jornalista? Isso existia? Os jornalistas procuram os Ministros?

S.P. – Olha, procuram. Eu, no exercício da presidência, no princípio, causei um certo... um certo espanto entre os colegas porque abri muito para a imprensa: primeiro, com um assessor de imprensa que é um azougue, Irineu Tamanini; segundo, abrindo-me a diálogos com os jornalistas acreditados no Supremo ou, eventualmente, com outros jornalistas de maior hierarquia, mas sobre aspectos institucionais. Vinham com conversa sobre casos pendentes, eu dizia: “Juiz, quando o assunto esquentar, ele fica burro, então, vamos continuar nossa conversa sem...”. Então eu creio que abri, para aquela época, muito para a imprensa. É claro que hoje a abertura de alguns Ministros é muito maior, sobretudo nas declarações em *off*. Porque eu brinco muito que, na leitura de decisões dos colegas etc., os *offs*, pelo menos para o Tribunal, são absolutamente inconsequentes, porque se adivinha logo certas fixações estilísticas, não é, de certos Ministros. Então eu brincava... Não é o caso, mas quem já leu o texto do Ministro Celso sabe que ele tem uma verdadeira fixação no *grifo* das palavras. É muito curioso, porque ele às vezes risca, sublinha a palavra *não* em uma frase e, ao ler, você também pode fazer o... pode ver exatamente o que está sublinhado no texto dele. Então, quando eu vejo declaração em *off* de um Ministro que preferiu não se identificar, mas tem frases sublinhadas... [riso] Ou outras e outros colegas mais abertos.

F.F. – Na sua época, isso também acontecia, Ministro, de sair na imprensa uma declaração em *off* de um Ministro que prefere não se identificar?

S.P. – Não. Isto era impensável. Com o tempo... Eu me lembro, em um desses casos que apaixonam a imprensa, eu lembro que saiu uma declaração desta e o Ministro Paulo Brossard disse: “É preciso tomar providência! *Isto é uma mentira!* Nenhum Ministro desta casa vai dar declarações em *off!*”. Obviamente, sabendo que a declaração era mais do que autêntica. [riso]

F.F. – O senhor já deu alguma declaração em *off*, enquanto Ministro do Supremo?

S.P. – Não. Até nas minhas brigas, foram sempre em *on*.

F.F. – E quais eram os assuntos institucionais sobre os quais o senhor falava com a imprensa? Bom, já que o senhor opôs institucional a jurisdicional... Jurisdicional, o senhor não falava.

S.P. – Não.

F.F. – Quais eram os institucionais que o senhor falava?

S.P. – A discussão da reforma judiciária, que então estava efervescente, mais ou menos na base da que viria a ser aprovada só em 2004, mas que eu tinha uma reunião quase permanente com os presidentes de outros tribunais e com deputados de relevo no andamento da causa etc.; algumas polêmicas...

F.F. – Alguma que o senhor se recordaria em particular, que mais lhe marcou?

S.P. – Bem, o senador Antônio Carlos Magalhães, não é preciso dizer que eu tive, às vezes, de responder, pelo Tribunal, a certas impropriedades que eram do seu estilo. Lembro-me do presidente Fernando Henrique, quando, numa decisão nossa contrária ao governo, a imprensa colheu, numa conversa informal deles, naquele minuto que os fotógrafos têm para registrar as coisas, uma frase, “eles não pensam no Brasil”, e que todos interpretaram como relativa ao Supremo Tribunal. E eu respondi com a energia que o assunto merecia, então, houve muita fofoca de que estávamos rompidos e tal. Mas não houve. A coisa acabou em gargalhadas.

A.M. – O senhor mencionou, há pouco, o então senador Antônio Carlos Magalhães, e o senhor estava no Tribunal na época da Comissão Parlamentar de Inquérito conhecida como CPI do Judiciário.

S.P. – Sim.

A.M. – Como o Tribunal foi instado ou se posicionou... foi instado a se posicionar ou se posicionou, acerca desse evento, desse episódio?

S.P. – É claro que com preocupação pelos rumos que poderia tomar a CPI, que, já se disse, sempre se sabe como começa, mas não se sabe onde terminará. Convocado algumas vezes para decisões jurisdicionais a respeito, por exemplo, de juízes convocados para esclarecer sentenças ou decisões judiciais, em que o Supremo se opôs, e casos assim, mas, no mais, se acompanhou, é claro que com preocupação, pelo estilo desabrido do saudoso inspirador da CPI, mas não houve mais do que essa preocupação inevitável e, duas ou três vezes, chamados para *conter* a CPI nos limites constitucionais que decidimos.

I.N. – E como foi a atuação no TSE, Ministro? Como foi a sua atuação?

S.P. – Sim. Bem, eu vivi um *bom* período no TSE: primeiro, os quatro anos da Procuradoria-Geral, em que o... No TSE, a Procuradoria tem um relevo que é pouco frequente no Supremo Tribunal. Então eu vivi, primeiro, a fase da abertura do leque partidário, como Ministro do governo; administrativamente, fiz o meio de campo entre o Tribunal e o governo numa tarefa hercúlea do Tribunal, sobretudo do seu presidente à época, o Ministro Néri da Silveira, que foi o recadastramento geral do eleitorado brasileiro, e que o governo e os políticos em geral temiam muito que a coisa não desse certo no dia da eleição e tal. Eu fiz muito o papel de mostrar que havia plano B, se não desse certo e tal. E alguns casos politicamente delicados que tive de enfrentar e de opinar sobre eles na época, na Procuradoria-Geral. Depois fui, em dois períodos, compus o trio do Supremo no Tribunal Eleitoral, e exerci a presidência do Tribunal em ambos: numa, na eleição geral de 1994, na primeira eleição do Fernando Henrique, e na segunda, numa eleição municipal, em 2004, me parece. O Tribunal Eleitoral é uma experiência marcante, pela... porque... quer dizer, *além* da sua função jurisdicional com que se exerce, como outros tribunais, marcada apenas pela rapidez de certos processos, sobretudo na época pré-eleitoral, e a sua função administrativa, que marcou, nesses períodos pós-ditadura, sucessivos avanços comandados pelo Tribunal Eleitoral: o recadastramento, que já me referi; logo após, na minha primeira gestão como presidente, a estruturação de uma rede de comunicações que ainda nos permitiu, com a votação tradicional, de papel, mas que ainda nos permitiu, às dez horas da noite, ter chegado já à maioria absoluta de votos do candidato vitorioso, que foi o Fernando

Henrique, em 1994; posteriormente, o problema da cédula, eu não participava na época, deixara a infraestrutura necessária à cédula, que era essa rede de comunicações, mas não participei da, enfim, da feitura do projeto da urna eletrônica, que foi o meu sucessor, o Ministro Carlos Velloso, que organizou; e depois, na reeleição... Essas tarefas, não só de julgar os conflitos surgidos, sobretudo... Époça de registro, nas eleições nacionais, é pouco relevante, mas, nas eleições municipais, é de um número brutal de recursos, mas, sobretudo nessa administração e nessa polícia das campanhas eleitorais, que levam a momentos de tensão e de excitação muito grande do Tribunal Eleitoral e, particularmente, de quem exerça na época a sua presidência. Porque é um fenômeno, como, num país das dimensões do Brasil, se faz com uma centralização das linhas mestras na mão de um único órgão, um órgão judiciário, se faz uma eleição que é um *milagre*. Você vê que é uma data em que você reúne cem milhões de pessoas, em um horário limitado, que *não pode* ser adiada e *não pode* dar errado. Eu me lembro, quando presidi as eleições de 1994, já altas horas da noite eu recebo a notícia de que o material eleitoral, o material da votação não chegaria a tempo em Cruzeiro do Sul [cidade no estado do Acre]. E não teria nenhuma importância, se atrasassem uma eleição nacional para que votassem em Cruzeiro do Sul, salvo a coincidência de ser um dos pontos cardeais do país. Então, você tinha a Rede Globo instalada e para fazer de um eventual adiamento das eleições em Cruzeiro do Sul um fato nacional que estragaria todo o esforço feito. E eu tive que acordar o comandante da Aeronáutica da região, que estava em férias, coitado, em Búzios, para autorizar o deslocamento de um helicóptero, que pegou este material no meio do rio, numa barca que não tinha velocidade para chegar a tempo, e levou-o a Cruzeiro do Sul. Nessa mesma noite... O estado de Alagoas tinha eleições muito tensas – eu me lembro que uma das razões é que era candidato a deputado um ex-comandante da Polícia Militar que era tido como matador –, e requisitamos tropa para todo o estado. E quase meia-noite eu tenho notícia de que os juízes de todo o estado tinham ido para Maceió e estavam praticamente em greve e não abririam a votação se não chegassem as tropas federais. Eu tive, naquele mesmo dia, de localizar e procurar, já pelas madrugadas, o comandante do Exército, que fez com que as tropas chegassem a tempo em todos os municípios de Alagoas. E os incidentes da campanha eleitoral, em que se tem que julgar... Havia, sobretudo, as disputas surgidas em termos da chamada propaganda gratuita, o direito de resposta e suspensão de campanha etc., em que você tem que julgar, em 24 horas do juízo inicial. Às vezes, sobretudo nas eleições municipais, pode ser um juiz de primeiro grau e até o TSE, e com toda a dramaticidade que uma eleição provoca. É uma experiência marcante

e inesquecível, esta. Porque isso tudo se faz, pelo menos em relação aos três Ministros do Supremo, sem nenhum ato de caridade do Supremo Tribunal – você continua recebendo a distribuição. Eu já tive que decidir, em casos dramáticos, pedidos de liminar de *habeas corpus* chegando em casa às três horas da manhã, vindo do Tribunal Eleitoral. Diferente e emocionante, a experiência.

F.F. – Ministro, se o senhor me permite...

[INTERRUPÇÃO PARA TROCA DE FITA]

F.F. – Ministro, se o senhor me permite a coloquialidade da provocação, árbitro pode apitar jogo do seu próprio time? O que eu quero dizer com isso? O senhor é um homem de nítidas posições políticas, um pensamento político claro e definido ao longo de uma trajetória. E aí o senhor se torna um magistrado eleitoral. Isso nunca lhe pôs conflitos? Como é que o senhor viveu essa experiência?

S.P. – Não, é claro que tinha tensão. Mas guardei-a, com a discrição possível.

F.F. – Sem dificuldade?

S.P. – Sem dificuldades.

A.M. – Ministro, o senhor já comentou longamente sobre o seu papel e a sua participação e inclusive as suas opiniões acerca do período da ditadura militar, então eu lhe pergunto: como o senhor analisa e avalia a criação e a atuação da Comissão Nacional da Verdade?

S.P. – É uma iniciativa legítima. Talvez, um pouco retardada. E não sei, a essa altura, que possibilidades tem de desvendar episódios ainda desconhecidos da repressão e das violências da ditadura militar. E aí chegaríamos a outro problema, subjacente à atuação da Comissão Nacional da Verdade, que é o problema da anistia, em que eu paguei todos os meus pecados, porque fui relator, no Conselho Federal da Ordem, da posição da entidade em face do projeto de anistia de 1977 ou 1978, do governo Figueiredo. Esse parecer veio à tona e foi muito

comentado ao tempo em que o Supremo Tribunal – eu já aposentado – julgou a ação da Ordem contra a Lei de Anistia, particularmente contra a anistia dada aos agentes da repressão da ditadura. Então, realmente, paguei os meus pecados, em torno das agressões sofridas, como se tivesse sido minha a iniciativa, e não o que está expresso no parecer, de que, se a anistia aos torturadores era o preço a pagar pela anistia aos banidos do regime militar, não nos restava outra alternativa. E disso continuo convencido. Mas sofro até hoje.

F.F. – E o que o senhor acha da decisão do Supremo sobre isso?

S.P. – Bem, eu já estou dizendo, a decisão...

F.F. – O senhor participou do...? O senhor votou, nesse...?

S.P. – Não, não. O meu parecer compareceu, com destaque, a partir do voto do relator, que foi o Ministro Eros Grau, outra figura insuspeita, porque prisioneiro e maltratado, mais do que eu, na ditadura.

F.F. – Só para ficar... O parecer do senhor...?

S.P. – Foi no Conselho Federal da Ordem.

F.F. – E foi no sentido de que...?

S.P. – De que... Eu reclamava contra a restrição aos crimes violentos e contra um ou dois pontos específicos do projeto, mas reconhecia que, naquela quadra política, a anistia aos agentes da repressão era o preço a pagar pela anistia, que teve, naquela época, para o início da retomada do processo democrático, uma função primordial.

F.F. – Optando, portanto, pela constitucionalidade da denúncia.

S.P. – Optei pela constitucionalidade. Sim. Nem se punha o problema da constitucionalidade, que só veio a... décadas depois, a ser suscitada perante o Supremo Tribunal. Mas eu já estava

fora, mas o meu parecer foi trazido à tona, pelo parecer da Procuradoria e pelo voto do Ministro Eros Grau.

F.F. – E por que o senhor diz que o senhor pagou seus pecados?

S.P. – Porque se punha, com as paixões que o tema suscita, se punha uma pretensa transigência minha e das minhas posições, com admitir que aquela era a anistia possível naquele momento.

F.F. – O senhor foi criticado?

S.P. – Fui criticado etc. Depois, no processo sobre Araguaia, na Corte Interamericana de Direitos Humanos, em São José da Costa Rica, eu compareci como testemunha do governo brasileiro para... Enfim, descrevi apenas o que era o cenário em 1977 e o que... o preço a pagar pela anistia conquistada.

F.F. – Ministro, eu poderia perguntar qual a sua memória sobre outros casos, entre muitos interessantes, que o Supremo julgou e que a gente considera que vale a pena conversar com todos os senhores? O senhor participou do julgamento do caso Ellwanger, não foi? O senhor tem alguma memória, alguma lembrança particular de como é que se deu esse julgamento, o que estava em jogo?

S.P. – Lembro. Enfim, se punha em jogo um processo criminal contra o autor de um livro de... confesso que nunca li o livro, mas de antijudaísmo e negação do holocausto e outras coisas. Foi um debate apaixonante, entre a posição que considerava constitucional a persecução penal e a minoria, que entendia... coberta pela liberdade de expressão, no caso.

F.F. – Quem estava em cada lado? E como é que o senhor votou?

S.P. – Bem, [silêncio] o relator do caso foi o Ministro Moreira Alves, e a resistência, concedendo o *habeas corpus*, a figura que me recordo com mais... lutou nesse sentido foi o Ministro Ayres Britto [silêncio].

F.F. – O senhor se recorda como o senhor mesmo votou?

S.P. – Eu mesmo, eu votei negando o *habeas corpus*, com certas ressalvas etc., que, a essa altura, precisaria rever [riso].

F.F. – Ministro, o senhor participou também do caso do aborto de fetos anencéfalos, do crime de aborto no caso de fetos anencéfalos?

S.P. – [silêncio] Eu participei das liminares. A primeira vez que surgiu no Tribunal a questão, foi relator o Ministro Joaquim Barbosa, que submeteu o caso ao plenário, mesmo na fase liminar, que foi concedida, mas sem execução, porque o recém-nascido já tinha morrido, quando comunicado o *habeas corpus*. Posteriormente, então, houve uma ADPF (arguição de descumprimento de preceito fundamental), em que a questão foi amplamente discutida, proposta a ação por um advogado de entidades feministas e de proteção à saúde, por Luís Roberto Barroso, hoje Ministro do Supremo. Eu cheguei a participar da reafirmação da liminar concedida, salvo engano, pelo Ministro Marco Aurélio, mas já não participei da decisão de mérito.

F.F. – Ministro, falando do caso Ellwanger, ele é um caso que se aproxima da aposentadoria do Ministro Moreira Alves.

S.P. – Sim.

F.F. – Como foi vivido pelo senhor o término da judicatura do Ministro Moreira Alves? Se é que foi de alguma maneira particular.

S.P. – Sim. Foi um ponto de inflexão no Tribunal muito importante.

F.F. – Por quê?

S.P. – Porque o Ministro Moreira Alves, não há dúvida, exerceu uma liderança incontestada sobre parcela significativa do Tribunal, seja por sua rara capacidade intelectual, seja por sua

disposição polêmica para defender, até o último ponto, as suas posições. E a aposentadoria do Ministro Moreira Alves ocorreu no início do primeiro mandato do presidente Lula; seguida, uma semana depois, pela do Ministro Sydney Sanches e, duas semanas depois, pela do Ministro Ilmar Galvão. Então, deram-se ao presidente recém-empossado *três* vagas de uma vez só, no Supremo Tribunal, onde foram nomeados: o Ministro Cezar Peluso, vindo do Tribunal de São Paulo; o Ministro Ayres Britto, professor de Sergipe; e o Ministro Joaquim Barbosa, do Ministério Público Federal. Isso, evidentemente, marcou uma fase do Tribunal importante, que era a substituição de três Ministros, e entre eles, esta figura invulgar de liderança do Tribunal, eu diria, por cerca de vinte anos, que foi a do Ministro Moreira Alves.

F.F. – Como é que o senhor viveu sua própria aposentadoria?

S.P. – Bem, confesso que atravessava um momento de um certo *fastio* com aquela rotina da estiva que consistia a judicatura no cotidiano do Tribunal. E se aproximavam os setenta anos. Pusera-se... Quer dizer, já anunciara, em conversas e, eventualmente, talvez em algum diálogo com a imprensa, que não pretendia chegar à compulsória, e isto animou uma candidatura à minha sucessão, a do Ministro Carlos Alberto Menezes Direito, do Superior Tribunal de Justiça, abraçada por vários Ministros do Tribunal, mas com uma, com um risco iminente: completaria 65 anos em poucos meses; antes, eu creio, do meu septuagenário. E eu não participava da... Nada tinha contra, mas não participava do movimento da candidatura Carlos Alberto Direito, mas entendi, naquele caso, para cumprir palavra de que sairia antes e para não cortar a aspiração de um grande magistrado, de um homem contra quem não tinha nada, que não seria leal que eu permanecesse naqueles meses, simplesmente inviabilizando uma candidatura que eu já tinha informações de que, se houvesse a minha aposentadoria, estava escolhida pela Presidência da República. Então, refleti muito e achei que soaria como um capricho, eu permanecer mais três meses no Tribunal, fazendo *abortar* uma aspiração legítima e de um homem que tinha todos os títulos para aspirar ao Supremo Tribunal.

F.F. – Ministro, o senhor diz um capricho porque não haveria consequências mais drásticas? Eu pergunto tanto do ponto de vista de algum processo importante nesses três meses, alguma decisão importante, ou mesmo do ponto de vista pecuniário. Isso implicou numa diferença grande, no subsídio da sua aposentadoria?

S.P. – Não. Não. Não.

F.F. – Por isso que seria um capricho? Não tinha nada mais sério em jogo?

S.P. – Não, não tinha, ao que me lembro, *nada*.

F.F. – É muito diferente, financeiramente, se aposentar a pedido ou compulsoriamente?

S.P. – Não, não. Já houve alguma diferença financeira, mas hoje não existe.

F.F. – Despedida? Alguma despedida? Teve despedida?

S.P. – Teve.

F.F. – Tem posse. Tem última sessão?

S.P. – É.

F.F. – Como é que acontece?

S.P. – A despedida regimental é uma sessão pela qual, ultimamente, eu não tenho muita simpatia, porque se faz meses depois da saída do Ministro, e a tradição, depois que um Ministro passou mal nesta homenagem, era que o Ministro aposentado não comparecesse. Então ela era muito semelhante a uma homenagem fúnebre [risos]. Agora, como eu entreguei o meu pedido de aposentadoria à presidente do Tribunal – na época, a ministra Ellen Gracie –, e isso vazou, que eu pedi aposentadoria por... Tinha alguns processos para liquidar e pedidos de vista etc., então eu pedi com um certo espaço de tempo. E isso vazou. E então, na sessão que seria a última, houve uma sessão de despedida improvisada: o Ministro Celso de Mello; o Procurador-geral; os advogados, falou mais de um e tal; e minha mulher assistiu. Foi então muito emocionante essa despedida. Depois teve a regimental.

F.F. – E o senhor estava presente, na regimental?

S.P. – Não. Mantive a tradição: fiquei lá no gabinete da ministra Carmen Lúcia [risos].

F.F. – E então, Ministro, como curtiu a aposentadoria?

S.P. – Curtir era algo que eu falava muito e a simbolizava numa volta aos hábitos da minha juventude, que era ir às matinês de cinema. Fui um *apaixonado* por cinema. Não consegui ir nenhuma vez [risos].

A.M. – Ministro, o senhor mencionou que foi ao Convento das Mercês, em São Luís, e consultou a documentação do presidente Sarney, inclusive a documentação relativa ao período da sua nomeação. O senhor foi lá especialmente para consultar essa documentação ou foi consequência?

S.P. – Não, não. Eu fui a São Luís, para uma palestra ou para uma coisa qualquer e tive curiosidade de visitar o convento.

A.M. – O senhor ainda era Ministro?

S.P. – Não.

A.M. – O senhor já estava aposentado?

S.P. – Não, não. Era Ministro. E aí me deu curiosidade de olhar a correspondência em ordem cronológica.

F.F. – Ministro, por que o senhor não conseguiu ir ao cinema, sendo um aficionado por cinema?

S.P. – Pois é. Porque me embrenhei logo em seguida no escritório e...

F.F. – Ato contínuo? Sem...

S.P. – Pouca...

F.F. – Pouco intervalo?

S.P. – Pouco intervalo.

F.F. – Como tem sido, Ministro, voltar à advocacia, depois de tantos anos?

S.P. – Voltar à advocacia? Bem, é gostoso, reviver a advocacia. Embora não haja comparação. Eu era um advogado de linha de frente de batalha. Hoje não.

F.F. – Como o senhor se classificaria?

S.P. – A maioria dos meus trabalhos é de parecer; raramente, uma sustentação oral. Mas, no Supremo, ainda não, ainda não ousei...

F.F. – O senhor nunca voltou ao Supremo como advogado?

S.P. – Não.

F.F. – Faria?

S.P. – Vou ter que fazer.

F.F. – Em que caso? Se o senhor puder falar sobre, é claro.

S.P. – Não... Têm umas três ou quatro coisas aí que vão, em princípio, se estiver vivo, me obrigar a ir à tribuna, e vai exigir uma preparação nervosa [riso].

F.F. – Veremos? Veremos o Dr. Sepúlveda Pertence sustentando no Tribunal?

S.P. – Se existir. Com esse acúmulo da pauta do plenário, eu já não sei [risos].

F.F. – Ministro, o senhor citou que houve... Dentre os pareceres que o senhor deu nesse período, o senhor deu um parecer para a OAB, no caso da anistia.

S.P. – Mas isso não foi nesse período. Isso foi antes.

F.F. – Ah, sim. Desculpa. Ai, meu Deus! Desculpa.

S.P. – Quando do projeto da anistia, estava no Congresso.

I.N. – Aproveitando essa questão da anistia, como é que foi a sua... quando o senhor foi anistiado e o senhor optou por voltar para a UnB, ou não voltar, como é que foi isso? Como é que o senhor... esse momento... Em 1985, foi isso?

S.P. – Foi. Em 1985, eu...

I.N. – Ou em 1981?

S.P. – Eu e alguns... Não me lembro... eu; Pompeu de Souza, que então era senador e tal... se teve uma solenidade simbólica de nossa anistia. Mas eu estava numa época muito intensa de trabalho na Procuradoria e, depois, nunca mais achei que poderia conciliar a Procuradoria e Supremo Tribunal com as obrigações docentes.

I.N. – E, nessa anistia, o seu cargo do Ministério Público também foi possibilitado?

S.P. – Foi.

I.N. – Por que o senhor também não...?

S.P. – Eu também não... Já estava intensamente na advocacia e já não tinha mais nenhum *élan* para voltar à rotina do promotor.

F.F. – Ministro, é melhor ser advogado consultor do que ser advogado de contencioso? O que é melhor?

S.P. – Não, mais gostoso é o advogado de contencioso, é emocionante etc., mas exige uma idade e uma disposição de luta.

F.F. – Qual dos dois que paga melhor?

S.P. – Bem, a advocacia contenciosa, há sempre a oportunidade de uma *causa milionária*, e os pareceres são bem remunerados, mas não há a oportunidade de...

F.F. – Do parecer milionário.

S.P. – Do parecer milionário. [riso] Em compensação, para a rotina da vida, você termina um parecer e aquele assunto está posto no seu arquivo, enquanto a advocacia é sempre a angústia do prazo, do que vai acontecer, porque foi distribuído para tal Ministro que tem essa tendência ou outra.

I.N. – E advogar nos casos, durante a ditadura, que o senhor teve um papel importante? Como era...? A advocacia era diferente?

S.P. – Era diferente, é claro.

I.N. – Mais emocionante? Como é que o senhor...? Como era a advocacia contenciosa?

S.P. – Era, sobretudo na primeira instância, nos chamados Conselhos de Justiça, que eram compostos – ainda são – por um juiz togado e quatro oficiais, em um ambiente realmente desagradável. Lembro, no caso Lula, eu não participei do primeiro julgamento, em primeira instância, em São Paulo, eu entrei já no STM. Onde foi anulado o processo, anulado o julgamento, então se repetiu o julgamento em São Paulo, e aí eu compareci. Realmente, uma

experiência *extremamente* desagradável, de ver um ou dois dos juízes com a botina em cima da mesa e um olhar irônico, enquanto você falava.

F.F. – Literalmente, Ministro?

S.P. – Literalmente.

F.F. – O que eu digo é, literalmente, com o calçado na mesa?

S.P. – É.

F.F. – É?

S.P. – Não é? Extremamente desagradável. Agora, o Tribunal Militar, não. O Tribunal Militar, em termos de cordialidade, é um tribunal exemplar. Basta dizer que se podia fumar. Eu era um [riso]...

F.F. – O senhor fumava, sustentando oralmente?

S.P. – Não durante a sustentação, mas durante a sessão.

F.F. – Outros tempos.

S.P. – Eram outros tempos.

A.M. – E, em sua opinião, havia muita diferença entre a atuação da primeira instância e da segunda, no sentido de maior dedicação jurídica, e não política, às questões que chegavam?

S.P. – O Tribunal, não há dúvida, pela experiência, pela... dos... dos militares, que compõem dois terços dele – todos, oficiais-generais –, e de uma certa tradição do Tribunal, era... Quer dizer, mesmo nos períodos em que o Tribunal estava mais duro, mas o advogado era muito respeitado e bem recebido etc. Há alguns que acham que o Tribunal Militar e... Quer dizer, é

verdade que o Tribunal Militar cassou ou reformou muitas loucuras vindas das Auditorias Militares. Agora, há muitos que dizem que foi melhor do que os tribunais civis. Eu não diria isso sem ressalva. Eu acho é que o Tribunal Militar tinha mais informação do que o tribunal civil e sabia em que época podia ser mais liberal ou menos liberal. Mas a experiência de deixar o julgamento de adversários políticos do regime autoritário na mão de um Tribunal Militar é absolutamente inconcebível.

A.M. – O senhor fala *melhor* no sentido de menos rigoroso do que os tribunais civis?

S.P. – Sim. Ele reformou muitos absurdos que eram da Auditoria. O próprio caso Lula é sintomático: o primeiro foi anulado por razão formal; repetiu-se o julgamento em São Paulo, em que, afrontando princípios fundamentais de que numa anulação provocada pela defesa não se pode piorar a situação dos acusados, as penas foram absolutamente absurdas – para o Lula, foi coisa de 14 ou 15 anos. E o Tribunal Militar veio a dar uma decisão até de importância política, na época, e que eu tinha sustentado no primeiro julgamento no STM e depois sustentei no segundo, de que greve por razões salariais nunca poderia... Seria, segundo a legislação da época, uma greve ilegal, mas nunca uma greve proibida, no sentido da Lei de Segurança. E foi essa a decisão que o Tribunal veio a dar.

F.F. – O senhor atuou como advogado do Lula?

S.P. – Não pessoalmente do Lula. Nem me lembro... Dividimos a defesa. Eram vários advogados.

F.F. – E o senhor fez *pro bono*?

S.P. – Sim, é claro. Neste caso e em mais uma dezena de casos, não fui dos heróis dessa época, da advocacia, até porque Brasília não teve um movimento tão grande de persecução penal de adversários do governo, mas, nesses dez ou doze casos em que atuei, sempre foram *pro bono*; nunca trabalhei profissionalmente.

F.F. – Ministro, se o senhor me permite uma provocação... Nunca realmente ouvi o senhor falando sobre esse assunto. Se o senhor também não quiser, mas... A provocação é a seguinte: se o presidente Lula fosse réu no processo do mensalão, o senhor advogaria *pro bono* para ele?

S.P. – Se convocado...

F.F. – Se ele lhe chamasse...?

S.P. – Sim.

F.F. – Como o senhor vê o processo? Bom, mesmo isso sendo fictício, como é que o senhor vê esse julgamento?

S.P. – Não, não quero... Acho que o julgamento no Supremo foi *extremamente* rigoroso. E não quero comentar mais do que isso [riso].

F.F. – Perfeito. Ministro, volta para Minas, nunca...? Nunca o senhor cogitou em voltar para Minas, depois de ter terminado seu compromisso formal num órgão público aqui em Brasília?

S.P. – Eu vim para Brasília meses depois de minha formatura e aqui fiz minha vida: os meus filhos e, hoje, os netos...

F.F. – Todos moram em Brasília?

S.P. – Todos.

I.N. – A sua esposa, o senhor conheceu aqui? Ou foi em Minas?

S.P. – Foi. Foi. Não. Ela é carioca.

F.F. – E, Ministro, posso perguntar para o senhor quantos filhos e netos o senhor tem?

S.P. – Tenho três filhos homens e cinco netos: três já... quer dizer, duas, as primeiras, do meu filho mais velho que é aviador, já moças criadas...

F.F. – O senhor tem um filho, o mais velho, que é aviador?

S.P. – É.

F.F. – E algum dos seus filhos seguiu o direito?

S.P. – Sim. Os dois trabalham comigo.

F.F. – Perfeito. Ministro, veja só, considero que nós fizemos realmente a cobertura da sua trajetória, e em particular, profissional, e em particular, sua atuação como Ministro do Supremo. Não só em nosso nome, pela gentileza de nos receber aqui duas vezes, de nos dar duas tardes do seu tempo para esse projeto, mas em nome das nossas instituições, por ter contribuído para a constituição de um documento sobre um período importantíssimo da história do Brasil, eu agradeço imensamente ao senhor. E essa entrevista... As nossas entrevistas sempre terminam perguntando para o entrevistado se, sobre a sua trajetória profissional ou política, sobre a sua atuação como Ministro do Supremo, existe alguma coisa interessante que nós eventualmente não perguntamos e se o senhor gostaria, agora no final, de deixar uma mensagem.

S.P. – Não. Considero-me premiado pela vida: sem me considerar um jurista com *j* maiúsculo – minha carreira acadêmica foi cortada, pelo regime militar, na Universidade de Brasília –, as circunstâncias me levaram a esse papel de procurador-geral numa época extremamente fascinante, de reabertura do processo democrático, e depois, as duas décadas de Supremo Tribunal. Resta a consciência de que me dediquei a essas funções e não tenho porque me envergonhar de nenhum momento, nestas décadas de exposição na vida pública.

F.F. – Ministro, muitíssimo obrigado.

S.P. – De nada. Foi um prazer estar com vocês.

I.N. – Muito obrigada, Ministro.

F.F. – O prazer é todo nosso.

[FINAL DO DEPOIMENTO]